

telebras

**Informações Contábeis Intermediárias**

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A – TELEBRAS**

**Em 31 de Março de 2026**



## **CONSULT AUDITORES**

### **Conteúdo**

<b>Relatório dos auditores independentes sobre as Informações Contábeis Intermediárias do Primeiro Trimestre de 2026.</b>	<b>2</b>
<b>Balanco patrimonial</b>	<b>5</b>
<b>Demonstrações do resultado do exercício</b>	<b>6</b>
<b>Demonstrações dos resultados abrangentes</b>	<b>7</b>
<b>Demonstrações das mutações do patrimônio líquido</b>	<b>8</b>
<b>Demonstrações dos fluxos de caixa</b>	<b>9</b>
<b>Demonstrações do valor adicionado</b>	<b>10</b>
<b>Notas explicativas às demonstrações contábeis</b>	<b>11</b>



## **CONSULT AUDITORES**

### **Relatório dos auditores independentes sobre a revisão das informações contábeis intermediárias (Informações Trimestrais – ITR)**

Aos Diretores, Conselho de Administração e Acionistas da  
TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A – TELEBRAS  
Brasília – DF

#### **Introdução**

Revisamos as informações contábeis intermediárias, da TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A – TELEBRAS (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2026, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) Demonstração Intermediária, emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

#### **Alcance da Revisão**

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

#### **Conclusão sobre as Informações Contábeis Intermediárias**

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e com a norma internacional a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.



## **CONSULT AUDITORES**

### **Ênfases**

#### **Investimentos**

Conforme mencionado na nota explicativa nº 12, a Companhia participa do capital social da coligada Visiona Tecnologia Espacial S/A com 49%. As demonstrações contábeis de 31 de março de 2026 desta coligada foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório, datado de 30 de abril de 2026.

#### **Recursos Capitalizáveis**

Conforme mencionado na nota explicativa nº 21, a Companhia mantém registrado na rubrica “Recursos Capitalizáveis”, saldo de R\$ 2.017.599 mil em 31 de março de 2026. Esse valor é decorrente de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, concedido pela União, o qual é corrigido pela taxa Selic e será utilizado em futuro aumento de capital em favor da União.

#### **Inclusão nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União**

Conforme nota explicativa nº 1.2, a Companhia foi declarada dependente do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme sanção da Lei nº 13.978 de 17 de janeiro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

A LOA e demais atos normativos em vigor obrigaram a Companhia a utilizar simultaneamente a contabilidade privada e pública. A inclusão no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social também impossibilita a Companhia de utilizar os recursos de Investimento disponíveis em caixa.

#### **Contrato de Gestão e Plano De Sustentabilidade Econômico-Financeira**

Conforme mencionado na nota explicativa 1.4, em 05 de setembro de 2025, a Companhia celebrou Contrato de Gestão com seu órgão supervisor, o Ministério das Comunicações. O referido contrato, celebrado pelo prazo de cinco anos, tem por finalidade a implementação do Plano de Sustentabilidade Econômico-Financeira (PSEF) da Companhia com o objetivo de regular o processo de transição da Telebras para o regime de empresa estatal não dependente.

Com a vigência do Contrato de Gestão, a Telebras passou a dispor de autonomia orçamentária e financeira, submetendo-se, a partir de então, ao regime orçamentário e financeiro aplicável às empresas estatais não dependentes. Assim, a Companhia deixou de integrar o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, ressalta-se, contudo, que a Companhia permanece, até a efetiva conclusão do processo de transição, classificada como empresa estatal dependente.

### **Outros Assuntos**

#### **Demonstrações Intermediárias do Valor Adicionado**

Revisamos, também, a Demonstração do Valor Adicionado – DVA, referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2026, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação nas demonstrações contábeis intermediárias é requerida de acordo com as normas



## **CONSULT AUDITORES**

expedidas pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR, e como informação suplementar pelas normas internacionais de relatório financeiro (“*International Financial Reporting Standards – IFRS*”), que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Curitiba, 12 de maio de 2026.

Paulo Sergio da Silva  
**Contador CRCPR Nº 029.121/O-0 S-DF**

Paraílho Domingues da Silva Filho  
**Contador CRCPR Nº 035.538/O-4 S-DF**

**CONSULT – AUDITORES INDEPENDENTES**  
**CRC/PR Nº 2906/O-5**

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A - "TELEBRAS"**  
**CNPJ 00.336.701/0001-04**  
**Balancos Patrimoniais**  
**Em 31 de março de 2026 e 2025**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

<b>Ativo</b>	<b>Nota</b>	<b>31/03/2026</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>Passivo</b>	<b>Nota</b>	<b>31/03/2026</b>	<b>31/12/2025</b>
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	738.262	698.514	Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	14	23.215	21.583
Contas a Receber de Clientes	5	512.402	448.342	Fornecedores	17	167.394	151.794
Tributos a Compensar/Recuperar	6	164.162	204.516	Receitas Diferidas	23	44.406	44.406
Depósitos Judiciais	7	7.455	7.311	Tributos Diretos	18	-	41.932
Aplicações Financeiras	10	822.352	822.352	Tributos Indiretos	19	3.893	16.844
Superávit - Previdência Privada	8	140.043	103.565	Operações de Arrendamento Mercantil Financeiro	22	5.250	5.093
Valores a Receber de Colaboradores Cedidos	9.1	1.945	1.945	Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	20	5.585	5.416
Outros Ativos Realizáveis	9.2	20.389	23.495	Provisão para Programa de Indenização por Serviços Prestados	15	2.189	2.191
<b>Total do Circulante</b>		<b>2.407.010</b>	<b>2.310.040</b>	Subvenções Orçamentárias a Realizar	24	67.562	52.741
				Outras Obrigações	25	57.794	25.137
<b>Não Circulante</b>				<b>Total do Circulante</b>		<b>377.288</b>	<b>367.137</b>
Aplicações Financeiras	10	56.188	53.949	<b>Não Circulante</b>			
Tributos a Compensar/Recuperar	6	3.034	3.795	Operações de Arrendamento Mercantil Financeiro	22	14.732	14.786
Depósitos Judiciais	7	53.533	52.566	Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	20	66.869	66.303
Superávit - Previdência Privada	8	119.730	185.037	Provisão para Programa de Indenização por Serviços Prestados	15	19.063	19.075
Outros Ativos Realizáveis	9.2	5.238	6.667	Grupamento de Ações	16	680	680
		<b>237.723</b>	<b>302.014</b>	Receitas Diferidas	23	232.231	241.351
Investimentos	11	75.510	76.332	Recursos Capitalizáveis	21	2.017.599	1.951.045
Imobilizado	12	1.644.303	1.697.499	<b>Total do Não Circulante</b>		<b>2.351.174</b>	<b>2.293.240</b>
Intangível	13	26.515	26.581	<b>Patrimônio Líquido</b>	26		
<b>Total do Não Circulante</b>		<b>1.984.051</b>	<b>2.102.426</b>	Capital Social		3.719.535	3.719.535
				Prejuízos Acumulados		(2.088.823)	(1.999.280)
				Ajuste de Avaliação Patrimonial		31.998	31.945
				Ações em Tesouraria		(111)	(111)
				<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>1.662.599</b>	<b>1.752.089</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>4.391.061</b>	<b>4.412.466</b>	<b>Total do Passivo</b>		<b>4.391.061</b>	<b>4.412.466</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A - "TELEBRAS"**  
**CNPJ 00.336.701/0001-04**  
**Demonstrações do Resultado**  
**Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	Nota	31/03/2026	31/03/2025
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	27	<b>134.913</b>	<b>114.387</b>
Custos dos Serviços Prestados	28	(187.085)	(159.321)
<b>Prejuízo Bruto</b>		<b>(52.172)</b>	<b>(44.934)</b>
<b>Receitas / (Despesas) Operacionais</b>		<b>(25.179)</b>	<b>49.507</b>
Comercialização dos Serviços	28	(7.378)	(6.311)
Despesas Gerais e Administrativas	28	(26.814)	(21.756)
Resultado de Equivalência Patrimonial	11	(82)	(716)
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais	29	9.095	78.290
Outras Receitas Operacionais		12.830	81.745
Outras Despesas Operacionais		(3.735)	(3.455)
<b>Lucro/(Prejuízo) Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>(77.351)</b>	<b>4.573</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	30	<b>(12.192)</b>	<b>(11.197)</b>
Receitas Financeiras		56.889	50.121
Despesas Financeiras		(69.081)	(61.318)
<b>Resultado Antes dos Tributos sobre o Resultado</b>		<b>(89.543)</b>	<b>(6.624)</b>
<b>Tributos sobre o Resultado do Período</b>		-	<b>(4.281)</b>
Imposto de Renda Pessoa Jurídica		-	(3.146)
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		-	(1.135)
<b>Prejuízo do Período</b>		<b>(89.543)</b>	<b>(10.905)</b>
<b>Prejuízo Básico e Diluído por Ação em Reais:</b>	26.5		
Ações Ordinárias – Básicas e diluídas		(0,8780)	(0,1262)
Ações Preferenciais – Básicas e diluídas		(0,8780)	(0,1262)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A - "TELEBRAS"**  
**CNPJ 00.336.701/0001-04**  
**Demonstrações dos Resultados Abrangentes**  
**Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	31/03/2026	31/03/2025
<b>Prejuízo do Período</b>	<b>(89.543)</b>	<b>(10.905)</b>
<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>53</b>	<b>(3.517)</b>
<b>Itens que poderão ser Reclassificados para o Resultado:</b>	<b>(740)</b>	<b>(3.783)</b>
Equivalência patrimonial sobre Outros Resultados Abrangentes em Coligadas	(740)	(3.783)
<b>Itens que não serão Reclassificados para o Resultado:</b>	<b>793</b>	<b>266</b>
Perda com Instrumentos Financeiros - Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	793	266
<b>Resultado Abrangente Total</b>	<b>(89.490)</b>	<b>(14.422)</b>

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis**

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A - "TELEBRAS"**  
**CNPJ 00.336.701/0001-04**  
**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**  
**Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Eventos	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Ações em Tesouraria	Recursos Capitalizáveis	Total do Patrimônio Líquido
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>3.474.498</b>	<b>(2.139.784)</b>	<b>35.153</b>	<b>(111)</b>	<b>112.256</b>	<b>1.482.012</b>
<b>Resultados Abrangentes Total:</b>	-	<b>(10.905)</b>	<b>(3.517)</b>	-	-	<b>(14.422)</b>
Prejuízo do Período	-	(10.905)	-	-	-	<b>(10.905)</b>
<b>Outros Resultados Abrangentes:</b>	-	-	<b>(3.517)</b>	-	-	<b>(3.517)</b>
Equivalência Patrimonial sobre Outros Resultados Abrangentes - Coligadas	-	-	(3.783)	-	-	(3.783)
Perda com Instrumentos Financeiros - Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	-	-	266	-	-	266
<b>Saldo em 31 de março de 2025</b>	<b>3.474.498</b>	<b>(2.150.689)</b>	<b>31.636</b>	<b>(111)</b>	<b>112.256</b>	<b>1.467.590</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>3.719.535</b>	<b>(1.999.280)</b>	<b>31.945</b>	<b>(111)</b>	-	<b>1.752.089</b>
<b>Resultados Abrangentes Total:</b>	-	<b>(89.543)</b>	<b>53</b>	-	-	<b>(89.490)</b>
Prejuízo do Período	-	(89.543)	-	-	-	<b>(89.543)</b>
<b>Outros Resultados Abrangentes:</b>	-	-	<b>53</b>	-	-	<b>53</b>
Equivalência Patrimonial sobre Outros Resultados Abrangentes - Coligadas	-	-	(740)	-	-	(740)
Perda com Instrumentos Financeiros - Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	-	-	793	-	-	793
<b>Saldo em 31 de março de 2026</b>	<b>3.719.535</b>	<b>(2.088.823)</b>	<b>31.998</b>	<b>(111)</b>	-	<b>1.662.599</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A - "TELEBRAS"**  
**CNPJ 00.336.701/0001-04**  
**Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto**  
**Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	<b>31/03/2026</b>	<b>31/03/2025</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
<b>Prejuízo antes do Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>(89.543)</b>	<b>(6.624)</b>
<b>Ajustes por:</b>		
Depreciação e Amortização	63.539	69.724
Provisão/Rever. para Riscos Prováveis Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(915)	111
Varição Monetária de Prov. para Riscos Prováveis Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	1.770	2.070
Receita Diferida	(9.120)	(9.120)
Equivalência Patrimonial	82	716
Encargos Financeiros sobre Adiantamento para Aumento de Capital	66.554	54.829
Provisão IRPJ/CSLL do Período	-	(4.281)
Provisão para Programa de Indenização por Serviços Prestados	6	999
Varição Monetária/Juros de Credores por Perdas Judiciais	-	3.964
Varição Monetária de Depósitos Judiciais	(1.171)	(1.065)
Despesas Financeiras - Juros a Apropriar CPC (R2)/IFRS 16	347	303
Apropriação de Juros - Empréstimos e Financiamentos	-	(209)
Varição Monetária de Superávit - Previdência Privada	(5.987)	(6.001)
Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa	(141)	(398)
Subvenções Realizadas - Contrato de Gestão	(7.179)	-
Ganho na Baixa de Passivos	(2)	(70)
Baixa de Créditos Tributários	1.399	232
	<b>109.182</b>	<b>111.804</b>
<b>Mutações Patrimoniais:</b>		
Contas a Receber de Clientes	(63.918)	(87.116)
Tributos a Recuperar	31.822	13.283
Depósitos Judiciais	60	27
Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	1.632	1.195
Fornecedores	12.345	36.786
Outras Contas Ativas e Passivas	24.503	(7.000)
	<b>6.444</b>	<b>(42.825)</b>
<b>Caixa Proveniente das Atividades Operacionais</b>		
Pagamento de Juros de Arrendamento Mercantil Financeiro	(347)	(303)
Pagamento por Adesão ao Prog. de Indenização por Serviços Prestados - PISP	(20)	-
Pagamento de IRPJ/CSLL Estimados	(34.038)	(7.894)
Pagamento de Juros de Empréstimos e Financiamentos	-	(223)
Pagamento de Causas Judiciais - Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(120)	(149)
Pagamento de Acordos Judiciais - Encargos	-	(2.663)
	<b>(34.525)</b>	<b>(11.232)</b>
<b>Caixa Líquido Gerado/(Consumido) pelas Atividades Operacionais</b>	<b>(8.442)</b>	<b>51.123</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
Aquisição de Imobilizado / Intangível	(7.209)	(4.756)
Resgate de Aplicações Financeiras - Garantias	-	39.973
<b>Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento</b>	<b>(7.209)</b>	<b>35.217</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
Pagamento de Principal - Arrendamento Mercantil Financeiro	(1.417)	(1.625)
Pagamento de Principal de Acordos Judiciais	-	(1.626)
Pagamentos - Financiamento - Finep - Principal	-	(45.778)
Recebimento Parcela - Superávit Previdência Privada	34.816	21.444
Recebimento de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	1.846
Recebimento de Recursos do Contrato de Gestão	22.000	-
<b>Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamento</b>	<b>55.399</b>	<b>(25.739)</b>
<b>Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>39.748</b>	<b>60.601</b>
<b>Demonstração da Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	738.262	485.988
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	698.514	425.387
<b>Varição de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>39.748</b>	<b>60.601</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A - "TELEBRAS"**  
**CNPJ 00.336.701/0001-04**  
**Demonstrações do Valor Adicionado**  
**Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	<b>31/03/2026</b>	<b>31/03/2025</b>
<b>Receitas</b>	<b>142.114</b>	<b>190.257</b>
Prestação de Serviços	128.098	107.346
Subvenções Orçamentárias Recebidas	7.179	77.575
Outras Receitas	1.898	512
Construção de Ativo Próprio	4.798	4.426
Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa	141	398
<b>Insumos Adquiridos de Terceiros</b>	<b>(106.081)</b>	<b>(75.120)</b>
Custos dos Serviços Vendidos	(98.159)	(70.505)
Serviços de Terceiros	(2.938)	(1.522)
Serviços Técnicos Administrativos	(2.929)	(1.852)
Outras Despesas	(2.055)	(1.241)
<b>Valor Adicionado Bruto</b>	<b>36.033</b>	<b>115.137</b>
<b>Retenções</b>	<b>(63.539)</b>	<b>(69.724)</b>
Depreciação e Amortização	(63.539)	(69.724)
<b>Valor Adicionado Líquido Produzido</b>	<b>(27.506)</b>	<b>45.413</b>
<b>Valor Adicionado Recebido em Transferência</b>	<b>74.616</b>	<b>68.283</b>
Resultado de Equivalência Patrimonial sobre Resultado	(82)	(716)
Receitas Financeiras	57.407	50.427
Aluguéis	17.291	18.572
<b>Valor Adicionado Total a Distribuir</b>	<b>47.110</b>	<b>113.696</b>
<b>Distribuição do Valor Adicionado</b>	<b>47.110</b>	<b>113.696</b>
<b>Empregados</b>	<b>31.070</b>	<b>28.736</b>
Remuneração Direta	19.595	17.482
FGTS	1.734	1.546
Benefícios Sociais	4.217	3.699
Outros Encargos Sociais	5.201	4.688
Programa de Indenização por Serviços Prestados - PISP	6	999
Mão-de-Obra Temporária - Serviços Prestados - PF	317	322
<b>Impostos, Taxas e Contribuições</b>	<b>15.436</b>	<b>20.279</b>
Federais	10.103	13.325
Estaduais	5.037	6.815
Municipais	296	139
<b>Remuneração de Capitais de Terceiros</b>	<b>90.147</b>	<b>75.586</b>
Remuneração do Capital de Terceiros	69.062	60.957
Aluguéis, Locações e Licença de Uso	17.784	9.290
Seguros	3.301	5.339
<b>Remuneração de Capitais Próprios</b>	<b>(89.543)</b>	<b>(10.905)</b>
Prejuízo do Período	(89.543)	(10.905)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



## **TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A - TELEBRAS**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

---

### **1. CONTEXTO OPERACIONAL E INFORMAÇÕES GERAIS**

#### **1.1 A Companhia e suas Operações**

A Telecomunicações Brasileiras S.A. (“Companhia ou Telebras”), sediada no SIG Qd. 4, Bl. A, 3º andar – Edifício Capital Financial Center – Brasília-DF, endereço eletrônico: [www.telebras.com.br](http://www.telebras.com.br), CNPJ 00.336.701/0001-04, é uma sociedade empresária de economia mista e de capital aberto, vinculada ao Ministério das Comunicações, constituída em 9 de novembro de 1972, de acordo com a Lei nº 5.792, de 01 de julho de 1972, devidamente autorizada pela ANATEL para a prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (Termo PVST/SPV nº 118/2011, publicado no DOU em 07 de abril de 2011), portanto rege-se pela Lei nº 6.404/76, por disposições especiais de leis federais e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, pela legislação de telecomunicações, pelas leis e usos do comércio e demais disposições legais aplicáveis à Companhia.

#### **1.2 Inclusão da Telebras nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social da União e classificação da Companhia como uma estatal dependente a partir do exercício de 2020.**

Em 8 de agosto de 2019, a Telebras recebeu ofício da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), do Ministério da Economia (ME), informando que seria incluída nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) da União a partir do exercício de 2020.

Em 15 de agosto de 2019, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações (MCTI) informou que a Telebras havia sido incluída, pelo ME, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) da União. A justificativa para a inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) se deveu à classificação da Telebras como uma empresa estatal dependente do OFSS para o exercício de 2020 e que esta inclusão já constava no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (“SIOP”), referente ao PLOA de 2020.

Segundo a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a definição de empresa estatal dependente é uma empresa controlada que recebe do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

#### **1.3 Decreto que regulamenta o processo de transição entre empresas estatais federais dependentes e não dependentes.**

Em 12 de junho de 2025, foi publicado no Diário Oficial da União o decreto nº 12.500, que regulamenta o processo de transição entre empresas estatais federais dependentes e não dependentes.

O Decreto estabelece, dentre outros critérios, que empresas com Índice de Sustentabilidade Financeira (ISF) igual ou superior a 0,4 poderão apresentar um plano de sustentabilidade visando à transição das estatais dependentes para a condição de não dependente.

Esse plano deverá ser acompanhado de um contrato de gestão, com metas, indicadores, cronograma de repasses e mecanismos de monitoramento.

## **TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

---

Ao final do contrato de gestão as empresas que alcançarem ISF superior a 1,05 serão avaliadas e poderão ser classificadas como empresa estatal não dependentes.

Este novo marco busca maior transparência, eficiência e autonomia na gestão das empresas estatais federais, alinhado às diretrizes fiscais e às boas práticas de governança pública, respeitada a Lei de Responsabilidade Fiscal.

### **1.4 Contrato de Gestão e Plano De Sustentabilidade Econômico-Financeira**

Em 05 de setembro de 2025, a Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras celebrou Contrato de Gestão com seu órgão supervisor, o Ministério das Comunicações, em conformidade com a Portaria Conjunta MGI/MPO/MF nº 57, de 11 de agosto de 2025, que regulamenta o Decreto nº 12.500, de 11 de junho de 2025 e a Lei nº 13.303/2016.

O referido contrato tem como fundamento o art. 47 da Lei Complementar nº 101/2001, os arts. 6º, §§ 2º a 4º, e 48, §§ 6º a 8º, da Lei nº 15.080/2024, bem como as normas e regulamentações específicas editadas pelo órgão central do Sistema de Coordenação da Governança e da Supervisão Ministerial das Empresas Estatais Federais – SISEST/MGI.

O Contrato de Gestão, celebrado pelo prazo de cinco anos, tem por finalidade a implementação do Plano de Sustentabilidade Econômico-Financeira (PSEF) da Companhia com o objetivo de regular o processo de transição da Telebras para o regime de empresa estatal não dependente. Esse plano reúne o diagnóstico econômico-financeiro, o planejamento estratégico, as projeções de fluxo de caixa e de resultados, além de indicadores e metas de desempenho correspondentes ao período contratual. A validade e a eficácia do Contrato de Gestão ficam condicionadas à publicação de seu extrato pelo Ministério supervisor no Diário Oficial da União e em seu sítio eletrônico oficial.

Com a vigência do Contrato de Gestão, a Telebras passou a dispor de autonomia orçamentária e financeira, conforme previsto no art. 6º e § 7º do art. 48 da Lei nº 15.080/2024, submetendo-se, a partir de então, ao regime orçamentário e financeiro aplicável às empresas estatais não dependentes. Assim, a Companhia deixou de integrar o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, passando a ter seu orçamento acompanhado no âmbito do Orçamento de Investimento (OI) e do Programa de Dispêndios Globais (PDG) das empresas estatais federais, sob supervisão da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST. Ressalta-se, contudo, que a Companhia permanece, até a efetiva conclusão do processo de transição, classificada como empresa estatal dependente.

Para a execução do Contrato de Gestão, serão disponibilizados à Telebras recursos orçamentários pela União, a título de subvenção econômica, destinados à cobertura do déficit de manutenção relativo à operação e manutenção dos ativos e instalações, especialmente os custos e despesas que são necessárias para assegurar a continuidade e a eficiência das atividades operacionais da Companhia, discriminados na unidade orçamentária nº 41.260 (Telebras) provenientes de dotações previstas na Lei Orçamentária Anual do respectivo exercício financeiro.

O acompanhamento da execução do PSEF será realizado mediante monitoramento periódico, prestação de contas e elaboração de relatórios ao Ministério das Comunicações e ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, em conformidade com a legislação aplicável. A

## **TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

---

avaliação de desempenho será aferida com base em objetivos, indicadores e metas de desempenho pactuados no Contrato de Gestão, com foco na mensuração da eficiência, eficácia e efetividade da atuação empresarial.

A aprovação do Plano de Sustentabilidade Econômico-Financeira e a assinatura do Contrato de Gestão foram divulgadas como fato relevante, assegurando transparência aos acionistas, investidores e ao mercado em geral, por meio do site institucional da Companhia, em observância aos princípios da publicidade e da governança corporativa.

### **1.5 Reforma Tributária no Brasil**

A Reforma Tributária Brasileira foi aprovada e promulgada, em dezembro de 2023, no Congresso Nacional com objetivo de simplificar os tributos sobre o consumo, acabar com a cumulatividade e unificar a legislação dos novos tributos, sendo um dos pilares da reforma a simplificação e harmonização dos tributos existentes.

A unificação de impostos federais, estaduais e municipais busca reduzir a burocracia, eliminar redundâncias e facilitar o cumprimento das obrigações fiscais. A mudança substitui cinco tributos vigentes por um Imposto sobre Valor Agregado (IVA dual) composto por: i) Imposto sobre Bens e Serviços, o IBS, de gestão compartilhada entre estados e municípios; ii) Contribuição sobre Bens e Serviços, a CBS é de competência da União. Além disso, cria-se o Imposto Seletivo, IS, que não tem função arrecadatória, pretende desestimular o consumo de produtos e serviços que façam mal à saúde e ao meio ambiente.

Embora as alíquotas ainda não estejam completamente definidas, isso será feito por Lei Complementar. No entanto, de acordo com um estudo do Ministério da Fazenda, a alíquota padrão está estimada em 27%. Em janeiro de 2025, a Lei Complementar nº 214/25 foi sancionada estabelecendo os critérios gerais para a transição tributária que vai de 2026 a 2033. O IBS e CBS seguirão datas distintas de implantação, sendo que a CBS deverá entrar em vigor, plenamente, no ano de 2027. Já o IBS ainda depende de regulamentações a serem feitas pelo Comitê Gestor, mas tem a previsão de entrada em vigor, de forma escalonada, a partir de 2029 e completamente em 2033.

## **2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente pela Companhia a todos os exercícios apresentados nessas Demonstrações Contábeis Individuais.

### **2.1 Base de preparação**

As Informações Contábeis Intermediárias Individuais da Companhia foram preparadas para o período findo em 31 de março de 2026, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), de acordo com os IFRS, bem como estão alinhados com o IAS – “*International Accounting Standards*” nº 34 e com o pronunciamento técnico emitido pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, nº 21 (R1), que tratam das demonstrações intermediárias.

## **TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

---

O CPC 21 (IAS 34) requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração da Companhia. As Informações Contábeis Intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, exceto para determinados ativos e passivos financeiros que são mensurados a valor justo.

Estas Informações Contábeis Intermediárias não incluem todas as informações e divulgações requeridas nas Demonstrações Contábeis Anuais, portanto, devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, arquivadas em 20 de março de 2026 na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, as quais foram preparadas de acordo com o IFRS – “*International Financial Reporting Standards*” e em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas informações contábeis intermediárias são consistentes com aquelas adotadas e apresentadas nas Demonstrações Contábeis da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

A autorização para a emissão destas Informações Contábeis Intermediárias ocorreu na Reunião da Diretoria realizada em 12 de maio de 2026.

### **2.2 Moeda funcional**

A moeda do ambiente econômico principal no qual a Companhia opera, utilizada na preparação das informações contábeis intermediárias, é o Real (R\$).

### **2.3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos**

Ao preparar as Informações Contábeis Intermediárias, a Administração se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes. A aplicação das estimativas e premissas frequentemente requer julgamentos relacionados a assuntos que são incertos, com relação aos resultados das operações e ao valor dos ativos e passivos. Os resultados operacionais e a posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais. As estimativas que possuem risco significativo de causar ajustes materiais sobre os saldos contábeis dos ativos e passivos foram divulgadas nas Demonstrações Contábeis Anuais da Companhia, acima mencionadas. No trimestre findo em 31 de março de 2026, não houve mudança relevante nas estimativas contábeis adotadas pela Companhia.

## **3. GESTÃO DE RISCO E INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

### **3.1. Fatores de risco**

A administração tem total responsabilidade pelo estabelecimento e a supervisão da estrutura de gerenciamento de seus riscos, observando, para tanto, as avaliações técnicas corporativas realizadas pela Companhia.

As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para dar previsibilidade a eventuais riscos, objetivando definir limites e controles apropriados, de forma a propiciar monitoração permanente e aderência aos limites operativos estabelecidos a cada empresa. A administração busca, efetivamente, a previsibilidade com vistas ao acompanhamento de operações que porventura possam comprometer a liquidez e a rentabilidade da Companhia.

## **TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

---

Essa política trata da revisão periódica dos riscos financeiros associados às captações, de modo a antecipar eventuais mudanças nas condições de mercado e seus reflexos nas atividades da Companhia.

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração. Todos são inerentes à atividade operacional da Companhia, que não opera com instrumentos financeiros derivativos.

### **3.1.1. Gestão de capital**

Ao administrar seu capital, a Companhia busca salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, monitorando os níveis de capital de giro líquido.

### **3.1.2. Risco de crédito**

O risco de crédito é o risco de uma operação negociada entre contrapartes de não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou na negociação de venda ao cliente, que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta a risco de crédito em suas atividades operacionais e nos depósitos mantidos em bancos e outros investimentos em instrumentos financeiros em instituições financeiras.

#### **3.1.2.1. Risco de crédito Inadimplência das contas a receber de clientes**

Para recuperação da inadimplência, a Companhia atua tempestivamente da seguinte forma: notificações de débito e de cobrança, política de negociação de débitos, interrupção dos serviços e negativação do cliente, inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, e cobrança Judicial.

#### **3.1.2.2. Caixa e equivalentes de caixa e investimentos financeiros**

O risco de crédito dos saldos de caixa e dos investimentos financeiros, que é gerido pela Administração da Companhia, é mitigado pela seleção dos investimentos considerados de baixo risco pelo mercado financeiro e investimentos vinculados a títulos de bancos públicos, principalmente devido às restrições impostas pelos órgãos reguladores (Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil), que definem, através da Resolução nº 4.986 de 17 de fevereiro de 2022, do Banco Central do Brasil, que as disponibilidades oriundas de receitas próprias das empresas públicas e das sociedades de economia mista integrantes da Administração Federal Indireta sejam aplicadas em fundos ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados, constituídos com observância do disposto nesta Resolução. Neste sentido, as disponibilidades da Companhia são aplicadas em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A.

## TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

### 3.1.3. Risco de liquidez

É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência do descasamento de prazo ou volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa são estabelecidas projeções baseadas em contratos e premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitorados diariamente pela Companhia. Possíveis reduções são detectadas com antecedência, permitindo que a Companhia adote medidas visando mitigar o risco e o custo financeiro.

A seguir, estão demonstrados os fluxos de caixa contratuais dos passivos financeiros:

Passivos Financeiros não Derivativos	Valor	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais de 5 anos
Fornecedores	167.394	167.394	-	-	-
Arrendamento Mercantil Financeiro	19.982	5.250	7.523	7.200	9
<b>Total</b>	<b>187.376</b>	<b>172.644</b>	<b>7.523</b>	<b>7.200</b>	<b>9</b>

### 3.1.4. Risco de mercado

#### 3.1.4.1. Risco de taxa de juros

Consiste na possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, fazendo com que aumentem as despesas financeiras relativas a passivos sujeitos a juros flutuantes, que reduzem o rendimento dos ativos sujeitos a juros flutuantes e/ou quando a flutuação do valor justo na apuração do preço de ativos e passivos, que estejam marcados a mercado, sejam corrigidos com taxas prefixadas.

As principais rubricas das informações contábeis intermediárias sujeitas a risco de taxa de juros são: caixa, equivalentes de caixa e investimentos financeiros, pois são devido às limitações impostas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil, através da Resolução nº 4.986 de 17 de fevereiro de 2022, para aplicação de recursos disponíveis para investimentos, tornando a exposição da Companhia para este tipo de risco baixo. Os investimentos financeiros são realizados em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A.

### 3.1.5. Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura, como também a fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia.

## **TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

---

O objetivo da Administração é gerenciar o risco operacional, para evitar a ocorrência de prejuízos operacionais ou financeiros e danos à reputação da Companhia, além de buscar eficácia de custos e evitar procedimentos de controle que restrinjam a iniciativa e a criatividade.

Nesse sentido, a Companhia trabalha para expandir sua infraestrutura de rede de fibras ópticas (backbone), visando ampliar sua área de atuação e a carteira de clientes corporativos. Complementarmente à rede terrestre, a Telebras viabilizou o segmento satelital via Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC), potencializando a geração de receita neste segmento. Adicionalmente, a Companhia tem expandido seu portfólio de Serviços de Valor Adicionado (SVA).

Todas essas ações aliadas às de marketing têm por objetivo proporcionar à Telebras o reconhecimento de uma empresa forte e competitiva no cenário nacional de telecomunicações, detentora de um backbone nacional de qualidade e de tecnologias modernas, promovendo o acesso aos melhores serviços de telecomunicações com qualidade e melhor relação custo/benefício. A conquista de novos mercados terá como consequência o expressivo aumento da receita operacional, a curto e médio prazos, com impactos positivos para o resultado da Companhia.

### **3.2. Instrumentos financeiros**

Os Instrumentos Financeiros da Companhia estão restritos à Caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa 4), Contas a receber de clientes (nota explicativa 5), Aplicações financeiras (nota explicativa 10), Superávit – Previdência Privada (nota explicativa 8), Fornecedores (nota explicativa 17), Operações de Arrendamento Mercantil (nota explicativa 22), sendo os ganhos e perdas, obtidos nas operações, integralmente registrados no resultado do período ou no Patrimônio Líquido, de acordo com o Regime de Competência.

#### **3.2.1. Ativos financeiros**

##### **3.2.1.1. Classificação, reconhecimento, mensuração e baixas**

A Companhia classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: (a) ao custo amortizado, (b) mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente, e (c) mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Telebras se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados, quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

## **TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

---

### **3.2.1.2. Categorias**

#### **3.2.1.2.1. Custo amortizado**

São ativos financeiros mantidos pela Companhia, (i) com o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa contratual e não para venda com realização de lucros ou prejuízos e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros classificados pelo custo amortizado compreendem o saldo de Contas a Receber de Clientes (Nota Explicativa 5), Superávit – Previdência Privada (Nota Explicativa 8) e Aplicações Financeiras (Nota Explicativa 10). Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas Financeiras" ou "Despesas Financeiras", dependendo do resultado obtido.

#### **3.2.1.2.2. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes**

São ativos financeiros mantidos pela Companhia tanto para o recebimento de seu fluxo de caixa contratual, quanto para a venda com realização de lucros ou prejuízos e cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Além disso, os investimentos em instrumentos patrimoniais em que, no reconhecimento inicial, a Companhia optou por apresentar as alterações subsequentes do seu valor justo em outros resultados abrangentes são classificados nessa categoria.

Essa categoria é composta pelo saldo de Aplicações Financeiras representadas por títulos mobiliários (Ações) de empresa de telecomunicações e no Fundo de Investimento da Amazônia, que são títulos negociados em mercado ativo (Nota Explicativa 10). Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas Financeiras" ou "Despesas Financeiras", dependendo do resultado obtido, exceto pelo valor justo dos investimentos em instrumentos patrimoniais, que são reconhecidos em outros resultados abrangentes.

#### **3.2.1.2.3. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado**

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são classificados nessa categoria, incluindo os ativos financeiros que não sejam mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Compreende o saldo de caixa e bancos e equivalentes de caixa (Nota Explicativa 4). Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras", dependendo do resultado obtido.

### **3.2.2. Deterioração de ativos financeiros**

A Companhia avalia, na data do encerramento do exercício, se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros é considerado deteriorado quando existirem evidências objetivas da redução de seu valor recuperável, sendo estas evidências o resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo, e quando houver impacto nos fluxos de caixa futuros estimados.

## **TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

---

No caso de investimentos patrimoniais, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é considerado evidência objetiva de redução ao valor recuperável.

### **3.2.3. Passivos financeiros**

A nova norma (CPC 48/IFRS 9) não trouxe mudanças significativas em relação aos critérios atuais, exceto pelo reconhecimento de mudanças no risco de crédito próprio em Outros Resultados Abrangentes para aqueles passivos designados ao valor justo por meio do resultado.

A Companhia reconhece títulos de dívida e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação, na qual a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transações atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado através do método de juros efetivos.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: Operações de Arrendamento Mercantil (Nota Explicativa 22), fornecedores (Nota Explicativa 17) e outras contas a pagar.

### **3.3. Estimativa de valor justo**

Os instrumentos financeiros ativos e passivos são registrados, inicialmente, pelo valor justo das transações que lhes deram origem e são atualizados, quando aplicável, com base nos encargos contratuais e ajustados pelas estimativas de perda. A Administração avalia que os valores apurados com base nesses critérios podem ser considerados a melhor estimativa para apuração do valor justo dos instrumentos financeiros detidos pela Companhia.

#### **3.3.1. Hierarquia do valor justo**

O CPC 40 / IFRS 7 define valor justo como o valor/preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago na transferência de um passivo em uma transação ordinária entre participantes de um mercado na data de sua mensuração. A norma esclarece que o valor justo deve ser fundamentado nas premissas que os participantes de um mercado utilizam quando atribuem um valor/preço a um ativo ou passivo e estabelece uma hierarquia que prioriza a informação utilizada para desenvolver essas premissas. A hierarquia do valor justo atribui maior peso às informações de mercado disponíveis (ou seja, dados observáveis) e menor peso às informações relacionadas a dados sem transparência (ou seja, dados inobserváveis). Adicionalmente, a norma requer que a empresa considere todos os aspectos de riscos de não desempenho (“*non-performance risk*”), incluindo o próprio crédito da Companhia e de suas controladas e coligadas (quando couber), ao mensurar o valor justo de um passivo.

## TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

O CPC 40 / IFRS 7 estabelece uma hierarquia de três níveis a ser utilizada ao mensurar e divulgar o valor justo. Um instrumento de categorização na hierarquia do valor justo baseia-se no menor nível de “input” significativo para sua mensuração. Abaixo está demonstrada uma descrição dos três níveis de hierarquia:

Nível 1 — Os “inputs” são determinados com base nos preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos idênticos na data da mensuração. Adicionalmente, a Companhia e suas controladas e coligadas (quando couber) devem ter possibilidade de negociar nesse mercado ativo e o preço praticado não pode ser ajustado pelas empresas.

Nível 2 — Os “inputs” são outros que não sejam preços praticados conforme determinado pelo Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente. Os “inputs” do Nível 2 incluem preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos similares, preços praticados em um mercado inativo para ativos ou passivos idênticos; ou “inputs” que são observáveis ou que possam corroborar na observação de dados de um mercado por correlação ou de outras formas para substancialmente toda parte do ativo ou passivo.

Nível 3 — Os “inputs” inobserváveis são aqueles provenientes de pouca ou nenhuma atividade de mercado. Esses “inputs” representam as melhores estimativas da Administração da Companhia de como os participantes de mercado poderiam atribuir valor/preço a esses ativos ou passivos. Geralmente, os ativos e passivos de Nível 3 são mensurados utilizando modelos de precificação, fluxo de caixa descontados ou metodologias similares que demandam um significativo julgamento ou estimativa.

De acordo com o CPC 40 / IFRS 7, a Companhia mensura seus Equivalentes de caixa (Aplicações financeiras de liquidez imediata) pelo seu valor justo. Esses Equivalentes de caixa são classificados como Nível 1, pois são mensurados utilizando preços de mercado para instrumentos similares.

As tabelas abaixo demonstram, de forma resumida, os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025:

Instrumentos Financeiros:	Avaliação	Hierarquia do Valor justo	31/03/2026		31/12/2025	
			Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
<b>Ativos Financeiros</b>						
<b>Valor Justo por meio do Resultado</b>						
Caixa e Bancos	VJR (i)	Nível 1	6.963	6.963	771	771
Aplicações Financeiras	VJR (i)	Nível 1	731.299	731.299	697.743	697.743
<b>Custo Amortizado</b>						
Contas a Receber	Custo Amortizado		512.402	512.402	448.342	448.342
Aplicações Financeiras – Garantia e outros	Custo Amortizado		52.111	52.111	50.665	50.665
<b>Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes</b>						
Aplicações Financeiras (Ações)	VJORA (ii)	Nível 1	4.077	4.077	3.284	3.284
<b>Passivos Financeiros</b>						
<b>Custo Amortizado</b>						

## TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Instrumentos Financeiros:	Avaliação	Hierarquia do Valor justo	31/03/2026		31/12/2025	
			Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Fornecedores	Custo Amortizado		167.394	167.394	151.794	151.794
Financiamento - Arrendamento Mercantil Financeiro (iii)	Custo Amortizado		19.982	19.982	19.879	19.879

(i) VJR – Valor justo por meio do resultado.

(ii) VJORA – Valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

(iii) Valor líquido dos Juros a Incorrer no valor de R\$ 2.673.

### 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Composição:	31/03/2026	31/12/2025
Aplicações Financeiras	731.299	697.743
Caixa e Banco Conta Movimento	6.963	767
Limite de Saque com Vinculação de Pagamentos	0	4
<b>Total</b>	<b>738.262</b>	<b>698.514</b>

#### 4.1. Limite de saque com vinculação de pagamentos

Nesta conta é registrado o valor do limite de saque da Conta Única do Tesouro Nacional, estabelecido pelo órgão central de programação financeira (Cofin) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), para atender às despesas com vinculações de pagamentos, sendo então divididas nas seguintes categorias: Categoria de Gasto com Pessoal e Encargos Sociais, Categoria de Gasto com Custeio/Investimento e Categoria de Gasto com Investimentos (Obras).

A função da conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento é registrar o valor do limite de saque da Conta Única da União, estabelecido pelo Órgão Central de Programação Financeira para atender às despesas com vinculação de pagamentos que foram processadas e liquidadas, conforme processamento no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

A redução do saldo da rubrica é justificada pela assinatura do Contrato de Gestão, uma vez, que após a assinatura do contrato a Companhia não usará o sistema SIAFI para a escrituração de sua contabilidade na versão de Contabilidade Pública.

#### 4.2. Aplicações financeiras

A Companhia mantém seus recursos disponíveis aplicados em fundos de investimentos extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A, conforme determina a Resolução nº 4.986 de 17 de fevereiro de 2022, do Banco Central do Brasil. A Resolução estabelece que as disponibilidades oriundas de receitas próprias das empresas públicas e das sociedades de economia mista integrantes da Administração Federal Indireta sejam aplicadas nestes fundos ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados, constituídos com observância do disposto nesta Resolução. Os recursos estão aplicados no Banco do Brasil, no fundo extramercado FAE FI RF e na Caixa Econômica Federal no fundo – CEF, Extra Comum.

Os fundos possuem prazo de resgate indeterminado, dependendo das necessidades da Companhia, e as remunerações são atreladas aos índices IMA-B e IRFM (extramercado).

## TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

A remuneração média dos fundos nos últimos 12 (doze) meses foi de 14,55% a.a.

### 5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

<b>Composição:</b>	<b>31/03/2025</b>	<b>31/12/2025</b>
Serviço de Comunicação e Multimídia / Aluguéis e Locações e Outros	518.349	454.430
<b>Total a Receber Bruto</b>	<b>518.349</b>	<b>454.430</b>
Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa	(5.947)	(6.088)
<b>Total a Receber Líquido</b>	<b>512.402</b>	<b>448.342</b>

#### 5.1. Valores a receber por idade de vencimento

A composição das contas a receber por idade de vencimento é apresentada conforme quadro a seguir:

<b>Composição:</b>	<b>31/03/2026</b>	<b>31/12/2025</b>
<b>A vencer (Faturados e Não Faturados)</b>	102.454	117.333
<b>Vencidos</b>	415.895	337.097
Até 30 dias	211.443	190.135
31 a 60 dias	67.374	8.386
61 a 90 dias	990	37.048
91 a 120 dias	46.711	6.742
121 a 150 dias	3.154	23.608
151 a 180 dias	24.478	7.310
Acima de 180 dias	61.745	63.868
<b>Contas a Receber – Bruto</b>	<b>518.349</b>	<b>454.430</b>
<b>Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa</b>	<b>(5.947)</b>	<b>(6.088)</b>
<b>Contas a Receber – Líquido</b>	<b>512.402</b>	<b>448.342</b>

Em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía valores a receber de Entidades do Governo Federal que representavam mais de 10% das contas a receber líquidas.

#### 5.2. Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa

A Companhia reconhece o valor da estimativa de perdas com base no modelo de perdas esperadas. No cálculo são utilizadas bases históricas de inadimplência, prazos de recebimento e volumes de perdas incorridas, ajustadas conforme o julgamento da Administração, quando as condições atuais de economia indiquem que perdas reais sejam superiores ou inferiores àquelas sugeridas pela base histórica. As proporções de inadimplência e de perdas, bem como os prazos estimados para recuperações futuras são regularmente analisados com os resultados reais, a fim de confirmar a sua aderência. As perdas estimadas são reconhecidas no resultado.

A composição das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, de acordo com o critério de constituição, é apresentada a seguir:

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Faixas de Vencimentos	Valor a Receber sem Exclusões	Exclusões da Base de Cálculo		Valor a Receber após Exclusões	% Inadimplência por Faixa	Valor da PECLD
		Parceiros (i)	Exclusão de Clientes da Base de Cálculo (ii)			
Não Faturado	54.962	(1.232)	(50.315)	3.415	1,65%	56
A Vencer	47.492	-	(39.766)	7.726	1,65%	127
<b>Vencidos:</b>	<b>415.895</b>	<b>(17.509)</b>	<b>(387.934)</b>	<b>10.452</b>		<b>5.764</b>
Até 30 dias	211.443	(2.355)	(207.986)	1.102	1,65%	18
De 31 a 60 dias	67.374	(450)	(66.462)	462	9,97%	46
De 61 a 90 dias	990	(778)	-	212	19,87%	42
De 91 a 120 dias	46.711	(866)	(45.147)	698	30,28%	211
De 121 a 150 dias	3.154	(777)	(1.868)	509	45,92%	234
De 151 a 180 dias	24.478	(538)	(23.192)	748	57,56%	431
+ de 180 dias	61.745	(11.745)	(43.279)	6.721	71,14%	4.782
<b>Totais</b>	<b>518.349</b>	<b>(18.741)</b>	<b>(478.015)</b>	<b>21.593</b>		<b>5.947</b>

(i) Valor excluído da base de cálculo está relacionado as operações de permutas não monetárias realizadas entre a Telebras e seus parceiros.

(ii) Os valores referem-se aos contratos firmados com o Governo Federal e com a empresa Viasat. Esses clientes foram excluídos da base de cálculo da Provisão para Perdas Esperadas de Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD), uma vez que não apresentam histórico de inadimplência junto à Telebras e são considerados de baixo risco de crédito, conforme evidenciado pelo comportamento de pagamento observado ao longo da vigência dos contratos.

A Administração entende que o valor constituído é suficiente para cobrir possíveis perdas no recebimento dos créditos decorrentes da exploração das atividades.

A movimentação das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, no exercício de 2025, é apresentada no quadro a seguir:

<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>6.088</b>
Constituição de PECLD no período	289
Reversões de perdas no período	(430)
<b>Saldo em 31 de março de 2026</b>	<b>5.947</b>

**6. TRIBUTOS A COMPENSAR/RECUPERAR**

<b>Composição:</b>	<b>31/03/2026</b>	<b>31/12/2025</b>
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	62.764	98.999
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins	48.059	46.593
Programa de Integração Social - PIS	10.409	10.091
Contribuição Social sobre Lucro Líquido	3.771	9.246
Retenções Tributos Federais - COSIRF	247	-
Instituto Nacional de Previdência Social – INSS	32	28
<b>Tributos Federais:</b>	<b>125.282</b>	<b>164.957</b>
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS	41.634	43.255
<b>Tributos Estaduais:</b>	<b>41.634</b>	<b>43.255</b>
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	280	99
<b>Tributos Municipais</b>	<b>280</b>	<b>99</b>
<b>Total</b>	<b>167.196</b>	<b>208.311</b>
<b>Circulante</b>	<b>164.162</b>	<b>204.516</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>3.034</b>	<b>3.795</b>

## TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

### 6.1. Movimentação do período

O quadro a seguir apresenta a movimentação dos tributos a compensar e/ou a recuperar no primeiro trimestre de 2026.

Natureza/Tributo	Saldo em 31 de dezembro de 2025	Movimentações					Saldo em 30 de março de 2026
		Adições	Transferências	Compensações	Atualização Monetária	Baixa para Resultado	
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	98.999	12.947	-	(49.864)	682	-	62.764
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins	46.593	3.181	-	(2.842)	1.127	-	48.059
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS	43.255	2.694	(222)	(3.416)	-	(677)	41.634
Programa de Integração Social - PIS	10.091	74	-	-	244	-	10.409
Contribuição Social sobre Lucro Líquido - CSLL	9.246	578	-	(6.199)	146	-	3.771
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	99	280	-	(99)	-	-	280
Retenções Tributos Federais - COSIRF	-	247	-	-	-	-	247
Instituto Nacional de Previdência Social – INSS	28	4	-	-	-	-	32
<b>TOTAL</b>	<b>208.311</b>	<b>20.005</b>	<b>(222)</b>	<b>(62.420)</b>	<b>2.199</b>	<b>(677)</b>	<b>167.196</b>

### 6.2. Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável que exceder a R\$ 240 para o Imposto de Renda e de 9% sobre o lucro tributável para a Contribuição Social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social limitada a 30% do lucro real. A opção de tributação da Companhia é o lucro real anual com antecipações mensais.

Composição:	31/03/2026		31/03/2025	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
<b>Resultado contábil antes do IRPJ e da CSLL</b>	<b>(89.543)</b>	<b>(89.543)</b>	<b>(6.624)</b>	<b>(6.624)</b>
<b>Adições/(Exclusões) Permanentes:</b>	<b>113</b>	<b>113</b>	<b>588</b>	<b>588</b>
<b>Adições permanentes</b>	<b>2.011</b>	<b>2.011</b>	<b>2.665</b>	<b>2.665</b>
Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial	82	82	716	716
Depreciação - Arrendamento Mercantil (Direito de Uso)	1.544	1.544	1.623	1.623
Despesas Financeiras Arrend. Mercantil (Direito de Uso)	347	347	303	303
Outras Adições	38	38	23	23
<b>Exclusões permanentes</b>	<b>(1.898)</b>	<b>(1.898)</b>	<b>(2.077)</b>	<b>(2.077)</b>
Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(120)	(120)	(149)	(149)
Pagamento Contraprestação Arrend. Mercantil (Direito de Uso)	(1.759)	(1.759)	(1.928)	(1.928)
Baixa de Provisão para PISP por Pagamento	(19)	(19)	-	-
<b>Adições/(Exclusões) Temporárias:</b>	<b>27.746</b>	<b>27.746</b>	<b>24.051</b>	<b>24.051</b>
<b>Adições temporárias:</b>	<b>29.091</b>	<b>29.091</b>	<b>24.892</b>	<b>24.892</b>
Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	1.771	1.771	2.451	2.451
Provisão Programa de Indenização por Serviços Prestados	6	6	999	999
Perda Estimada c/ Crédito de Liquidação Duvidosa	288	288	173	173
Provisões – Custeios	27.026	27.026	21.269	21.269
<b>Exclusões temporárias:</b>	<b>(1.345)</b>	<b>(1.345)</b>	<b>(841)</b>	<b>(841)</b>
Reversão de prov. p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(915)	(915)	(270)	(270)
Reversão de Perda Estimada c/ Crédito de Liquidação Duvidosa	(430)	(430)	(571)	(571)

## TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Composição:	31/03/2026		31/03/2025	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa	(61.684)	(61.684)	18.015	18.015

### 6.3. Créditos fiscais diferidos e não registrados

A Companhia não registra os efeitos dos ativos fiscais diferidos de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro líquido, decorrentes de diferenças temporárias, prejuízos fiscais e resultado ajustado negativo de Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, até que passe a apresentar lucro tributável sustentável. No quadro a seguir são apresentados os valores dos ativos fiscais diferidos em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025:

Composição:	Imposto de Renda (25%)		Contribuição Social (9%)	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Provisões - Custeio	25.259	18.503	9.093	6.661
Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	18.114	17.930	6.521	6.455
Provisão o Programa por Serviços Prestados - PISP	5.313	5.316	1.913	1.914
Perda Estimada c/ Crédito de Liquidação Duvidosa	1.487	1.522	535	548
Prejuízo fiscal/Resultado Ajustado Negativo de CSSL	650.116	650.116	232.019	232.019
<b>Total</b>	<b>700.289</b>	<b>693.387</b>	<b>250.081</b>	<b>247.597</b>

De acordo com a legislação vigente, a compensação dos prejuízos fiscais relativos ao Imposto de Renda e o resultado ajustado negativo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido está limitada a 30% (trinta por cento) do lucro tributável e base positiva.

### 6.4. Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e Cofins

A Telebras, acompanhando as discussões em torno da inconstitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo de PIS/Cofins, discutida no Supremo Tribunal Federal em sede de repercussão geral, RE 574.706, ajuizou ação de rito comum ordinário, em face da Fazenda Nacional, para que fosse declarada a inexistência de relação jurídica obrigacional tributária da Telebras de recolher PIS e Cofins sobre os valores de ICMS, desobrigando-se ao recolhimento das referidas contribuições sobre o imposto estadual. Pleiteou, ainda, a restituição e a compensação dos pagamentos efetuados indevidamente nos últimos 05 (cinco) anos, devidamente atualizados/corrigidos pela taxa Selic.

O processo foi distribuído para a 3ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, sob nº 1010276-63.2018.4.01.3400.

Foi proferida sentença favorável à Telebras, na qual foram julgados procedentes os pedidos para declarar a inexistência de relação jurídico-tributária que autorize a incidência do ICMS na base de cálculo do PIS e da Cofins, assim como para condenar a Fazenda Nacional a restituir, via compensação ou repetição, os valores indevidamente recolhidos a esse título nos 05 (cinco) anos que antecedem o ajuizamento da ação. Salienta-se que os juros de mora e a correção monetária tomarão como índice exclusivo a taxa Selic, que deve incidir a partir da data de cada pagamento indevido.

## TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

A Fazenda Nacional apelou e o processo foi remetido para o TRF da 1ª Região, no qual foi distribuído para a 8ª Turma, Relator Desembargador Federal Novély Vilanova.

O processo teve decisão monocrática, no qual o Relator deu provimento parcial à apelação da Fazenda Nacional para que: (i) a repetição/compensação do indébito (ICMS destacado na nota fiscal) se proceda a partir de 15 de março de 2017; e (ii) a compensação do indébito observe a lei vigente na data em que for efetivada, após o trânsito em julgado. A decisão do Relator seguiu a modulação dos efeitos do julgado definido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento dos Embargos de Declaração do RE nº 574.706-PR. A decisão do TRF1ª Região transitou em julgado. O processo retornou à 3ª Vara Federal de Brasília – Seção Judiciária do Distrito Federal.

A Telebras realizou o levantamento dos valores a que tem direito de se creditar e fez o reconhecimento contábil desse crédito. O montante atualizado monetariamente até 31 de março de 2026 é de R\$ 18.594, sendo R\$ 3.311 para o PIS e R\$ 15.283 para a Cofins.

Com a devolução do processo à Primeira Instância, a Telebras propôs o cumprimento de sentença, nos termos dos artigos 534 e seguintes do Código de Processo Civil, baseado nos valores levantados. A União (Fazenda Nacional) apresentou impugnação ao cumprimento de sentença. A Telebras manifestou-se quanto à impugnação apresentada e está aguardando a decisão judicial.

### 7. DEPÓSITOS JUDICIAIS

A Companhia possui depósitos judiciais vinculados a processos cíveis, trabalhistas, tributários e societários. A composição dos depósitos judiciais vinculados e não vinculados às provisões para riscos prováveis está assim distribuída:

Natureza:	31/03/2026			31/12/2025		
	Vinculados	Não Vinculados	Total	Vinculados	Não Vinculados	Total
	(A)	(B)	(A+B)	(A)	(B)	(A+B)
Cível/Societário	1.168	55.519	56.687	1.147	54.490	55.637
Trabalhista	967	278	1.245	1.057	232	1.289
Tributária	542	2.514	3.056	532	2.419	2.951
<b>Total</b>	<b>2.677</b>	<b>58.311</b>	<b>60.988</b>	<b>2.736</b>	<b>57.141</b>	<b>59.877</b>
<b>Circulante</b>	<b>1.098</b>	<b>6.357</b>	<b>7.455</b>	<b>1.079</b>	<b>6.232</b>	<b>7.311</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>1.579</b>	<b>51.954</b>	<b>53.533</b>	<b>1.657</b>	<b>50.909</b>	<b>52.566</b>

#### 7.1. Movimentação dos depósitos judiciais

A movimentação dos depósitos judiciais no primeiro trimestre de 2026, está apresentada a seguir:

<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>59.877</b>
Adições	144
Baixas	(204)
Atualização Monetária	1.171
<b>Saldo em 31 de março de 2026</b>	<b>60.988</b>

## TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Os depósitos judiciais e extrajudiciais não vinculados a itens de provisões para riscos prováveis referem-se a diversos processos em que a Telebras figura como ré ou autora.

Do total de R\$ 58.311 dos depósitos não vinculados em 31 de março de 2026, R\$ 49.136 (R\$ 21.005 corresponde ao valor original, quando do acordo parcial com a Previ) refere-se a depósito realizado em litígio com a Previ, que foi parcialmente firmado e que gerou um valor controverso em relação ao total para liquidação do processo. A Telebras entendeu, na época, que o valor cobrado pela Previ era superior àquele que ela entendia como correto. Assim, efetuou um depósito judicial que corresponde à diferença apurada (R\$ 21.005) e avaliou o risco de perda da ação como remota.

### 8. SUPERÁVIT – PREVIDÊNCIA PRIVADA

Nos exercícios de 2023 e 2024, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC aprovou a distribuição dos superávits dos planos de benefícios patrocinados pela Telebras e por outras companhias originadas a partir do processo de privatização do Sistema Telebras. Os valores destinados à Telebras serão repassados pela administradora dos planos, o SISTEL, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, corrigidas com base na rentabilidade da cota de cada plano.

No terceiro trimestre de 2025, a PREVIC aprovou a distribuição do superávit do plano de benefício PBS-A, referente aos exercícios de 2022 e 2023. Assim como nos demais casos, o repasse ocorrerá em 36 parcelas mensais; contudo, essas parcelas não serão atualizadas monetariamente.

No quarto trimestre de 2025, a PREVIC aprovou a distribuição dos superávits do plano de benefício Telebraprev, relativos aos exercícios de 2016, 2017, 2022 e 2023. Os valores serão distribuídos em 36 parcelas fixas, excetuando-se a parcela referente ao exercício de 2016, que será atualizada pela rentabilidade do respectivo plano.

Os montantes destinados à Companhia nos exercícios de 2023, 2024 e 2025 estão apresentados a seguir:

Planos	2023	2024	2025	Total
PBS-A	26.491	35.179	32.502	94.172
PBS-Telebras	7.421	-	-	7.421
Telebras Previ	-	176.859	102.225	279.084
<b>Total</b>	<b>33.912</b>	<b>212.038</b>	<b>134.727</b>	<b>380.677</b>

A movimentação dos recursos a receber relativos aos superávits dos planos no primeiro trimestre de 2026 está apresentada no quadro a seguir:

Composição:	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>288.602</b>
Atualização Monetária	5.987
Recebimentos no Período	(34.816)
<b>Saldo em 31 de março de 2026</b>	<b>259.773</b>
<b>Circulante</b>	<b>140.043</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>119.730</b>

## TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

### 9. OUTROS ATIVOS REALIZÁVEIS

#### 9.1. Valores a receber de colaboradores cedidos

A Companhia possui Colaboradores cedidos à Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e a outros Órgãos Governamentais. Os valores a receber referem-se a salários e respectivos encargos e benefícios sociais, inclusive provisões de férias e 13º salários.

Em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os valores a receber referentes à cessão de Colaboradores da Telebras às entidades governamentais estão apresentados no quadro a seguir:

<b>Órgãos/Entidades:</b>	<b>31/03/2026</b>	<b>31/12/2025</b>
Órgãos Governamentais	1.945	1.945
<b>Total</b>	<b>1.945</b>	<b>1.945</b>
<b>Circulante</b>	<b>1.945</b>	<b>1.945</b>

#### 9.2. Outros ativos realizáveis

<b>Composição:</b>	<b>31/03/2026</b>	<b>31/12/2025</b>
Adiantamento a Fornecedores de Operação e Manutenção (i)	11.552	12.980
Despesas Pagas Antecipadamente	4.400	7.700
Tributos Retidos e Recolhidos a Recuperar de Clientes	4.788	4.766
Cauções e Retenções	2.308	2.740
Adiantamento a Empregados	2.294	1.873
Glosas sobre Serviços a Recuperar de Clientes	940	940
Outros	246	63
Estoques de Materiais de Consumo	39	40
Provisão para Perdas sobre Glosas	(940)	(940)
<b>Total</b>	<b>25.627</b>	<b>30.162</b>
<b>Circulante</b>	<b>20.389</b>	<b>23.495</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>5.238</b>	<b>6.667</b>

(i) Inclui o valor de R\$ 10.952 (R\$ 12.380 em 31 de dezembro de 2025) correspondente ao adiantamento realizado à empresa Viasat Brasil Serviços de Comunicação Ltda (subsidiária da Viasat Inc.), cujo objetivo foi o de acelerar o início da prestação dos serviços em banda larga, conforme acordo contratual firmado entre a Telebras e a Viasat.

### 10. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

<b>Composição:</b>	<b>31/03/2026</b>	<b>31/12/2025</b>
Fundo Caixa Extramercado Comum IRFM-1 (iii)	412.234	412.234
BB Extramercado FAE2 FI (iii)	410.118	410.118
Fundo BB Referenciado DI LP Corporativo 600 mil (i)	52.111	50.665
Aplicações em Ações e Fundo de Investimentos (ii)	4.077	3.284
<b>Total</b>	<b>878.540</b>	<b>876.301</b>
<b>Circulante</b>	<b>822.352</b>	<b>822.352</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>56.188</b>	<b>53.949</b>

## **TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

---

(i) A Telebras realizou aplicação em Fundo de Investimento de Renda Fixa com remuneração atrelada à taxa do CDI, como garantia da Transação Parcial firmada com a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI), em função de ação judicial com sentença transitada em julgado. (Nota Explicativa 20).

Em dezembro de 2025, a Telebras realizou o pagamento antecipado da dívida junto à PREVI. Em decorrência desse pagamento, a garantia previamente depositada será resgatada no decorrer do segundo trimestre de 2026.

(ii) Representa investimentos em títulos mobiliários (ações) de empresas de telecomunicações e no Fundo de Investimento na Amazônia (FINAM) e que são negociados na Bolsa de Valores - Bovespa. Estes investimentos estão classificados como instrumentos financeiros na categoria de valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

(iii) Em dezembro de 2019, a União destinou à Companhia o montante de R\$ 822.352, na forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), conforme a Lei Orçamentária Anual (LOA) então vigente. Esses recursos estão sendo investidos de acordo com as especificações da LOA.

## **11. INVESTIMENTOS**

### **11.1. Informações das investidas**

A Companhia detém participação societária na coligada, cujas informações são apresentadas a seguir:

**VISIONA TECNOLOGIA ESPACIAL S.A.** (“VISIONA” ou Coligada), constituída em 14 de junho de 2011, com sede na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Brasil, tem por objeto atuar, no Brasil ou no exterior, nas atividades de pesquisa, especificação, projeto, desenvolvimento, certificação, fabricação, prestação de serviços de manutenção, de engenharia, modernização, seleção e contratação de fornecedores, integração, logística, treinamento, operação, comercialização, locação, importação e exportação de satélites, estações de terra e outros equipamentos e sistemas aeroespaciais, voltados, inclusive, para atividades relacionadas ao atendimento das necessidades do Governo Federal relativas ao plano de desenvolvimento de satélite brasileiro, em especial no âmbito do Programa Nacional de Banda Larga – PNBL, e à comunicação estratégica de defesa e governamental, no âmbito da Estratégia Nacional de Defesa, assim como o suporte logístico contratado para as atividades mencionadas.

A coligada tem como acionistas as empresas Embraer Defesa e Segurança Participações S.A, que detém 51% do capital social e a Telecomunicações Brasileiras S.A com 49% do capital social. O controle da VISIONA é exercido pela Embraer Defesa e Segurança Participações S.A.

Em 31 de março de 2026 e dezembro de 2025, o capital social da coligada é de R\$ 75.000, com um total de 75.000.000 de ações ordinárias emitidas. Deste montante, a Telebras detém 36.750.000 de ações.

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

**11.2. Investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial**

Investida:	Capital Social Integralizado	Patrimônio Líquido	Participação no Capital Social (%)	Participação nas Ações Ordinárias (%)	Número de Ações Detidas pela TELEBRAS	Valor Contábil	
						31/03/2026	31/12/2025
Visiona Tecnologia Espacial S.A	75.000	154.102	49,00	49,00	36.750.000	75.510	76.332
<b>Total</b>						<b>75.510</b>	<b>76.332</b>

**11.3. Informações econômicas e financeiras resumidas**

Investida:	31/03/2026			31/12/2025		31/03/2025
	Ativo	Passivo Exigível	Receita Líquida	Ativo	Passivo Exigível	Receita Líquida
Visiona Tecnologia Espacial S.A	213.830	59.728	1.291	206.798	51.017	1.419

**11.4. Informações econômicas e financeiras resumidas**

Investida:	31/03/2026		31/03/2025	
	Prejuízo Líquido do Período	Resultado de Equivalência Patrimonial	Prejuízo Líquido do Período	Resultado de Equivalência Patrimonial
Visiona Tecnologia Espacial S.A	(167)	(82)	(1.461)	(716)

**11.5. Movimentação dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial**

Composição:	31/03/2026
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>76.332</b>
Resultado de Equivalência Patrimonial do Período	(82)
Equivalência Patrimonial Reflexa - PL de Coligadas	(740)
<b>Saldo em 31 de março de 2026</b>	<b>75.510</b>

**11.6. Informações contábeis da coligada****11.6.1. Visiona Tecnologia Espacial S.A**

Balço Patrimonial	31/03/2026	31/12/2025
<b>Ativo</b>		
<b>Circulante</b>	<b>178.270</b>	<b>165.058</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>35.560</b>	<b>41.740</b>
Realizável a Longo Prazo	699	767
Investimento	27.930	29.362
Imobilizado	6.006	10.196
Intangível	925	1.415
<b>Total</b>	<b>213.830</b>	<b>206.798</b>
<b>Passivo</b>		
Circulante	53.111	44.265
Não Circulante	6.617	6.753
Patrimônio Líquido	154.102	155.780
<b>Total</b>	<b>213.830</b>	<b>206.798</b>

## TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Demonstração do Resultado do Exercício	31/03/2026	31/03/2025
<b>Receita Operacional Líquida</b>	1.291	1.419
Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados	(917)	(919)
<b>Lucro Bruto</b>	<b>374</b>	<b>500</b>
Despesas Operacionais	(4.204)	(3.851)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(332)	(540)
Equivalência Patrimonial	79	1.100
<b>Resultado antes do Resultado Financeiro</b>	<b>(4.083)</b>	<b>(2.791)</b>
Resultado Financeiro	3.916	1.330
<b>Prejuízo Líquido do Período</b>	<b>(167)</b>	<b>(1.461)</b>

## 12. IMOBILIZADO

No imobilizado estão os bens destinados à manutenção das atividades da Telebras e registrados ao custo de aquisição, deduzidos das respectivas depreciações calculadas pelo método linear, mediante aplicação de taxas que consideram a vida útil econômica dos bens e de provisão para redução ao valor recuperável quando houver indicação de que o valor contábil dos bens esteja superior ao valor de recuperação. O valor contábil do imobilizado em 31 de março de 2026 era de R\$ 1.644.303 (R\$ 1.697.499 em 31 de dezembro de 2025).

Em 31 de março de 2026, os ativos da Companhia não apresentavam indícios de perda ao valor recuperável (*impairment*), conforme indicado no laudo de avaliação elaborado com base nas informações disponíveis até 30 de novembro de 2025.

Os especialistas da Companhia (engenheiros) estabeleceram, por meio de laudo técnico, que a vida útil econômica do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC) é de 17 (dezessete) anos a partir de sua entrada em operação, ocorrida em julho de 2018.

A Companhia não possui bens dados em garantia, relativos à penhora ou aval em defesa de processos judiciais.

### 12.1. Movimentação do imobilizado

Composição:	Imobilizado									
	Bens e Instalações em Serviço							Direito de Uso de Ativo	Imobilizado em Andamento	Total
	Instalações Prediais - Benf. em Prop. de Terceiros	Mobiliário	Infraestrutura	Equip. de Data Center	Equip. de Tecnologia de Informação	Equip. de Transmissão / Comunicação de Dados	Outros Equipamentos			
<b>Custo de Aquisição</b>										
Saldo em 31 de dezembro de 2025	287.684	3.301	305.021	8.243	24.421	2.917.111	1.156	68.569	28.618	3.644.124
Adições - CPC 6(R2) / IFRS 16	-	-	-	-	-	-	-	1.515	-	1.515
Aquisições/Adições	-	-	-	-	-	-	-	-	8.761	8.761
Transferências Internas no Imobilizado	289	-	3.502	-	11	18.561	-	-	(22.362)	1
Transferências para o Intangível	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.424)	(2.424)
Saldo em 31 de março de 2026	287.973	3.301	308.523	8.243	24.432	2.935.672	1.156	70.084	12.593	3.651.977
<b>Depreciação Acumulada</b>										
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(140.614)	(2.781)	(163.341)	(4.919)	(19.942)	(1.564.593)	(1.156)	(49.279)	-	(1.946.625)
Depreciação CPC 6 (R2) / IFRS 16	-	-	-	-	-	-	-	(1.544)	-	(1.544)
Depreciação e Amortização	(3.883)	(32)	(6.265)	(233)	(491)	(48.601)	-	-	-	(59.505)
Saldo em 31 de março de 2026	(144.497)	(2.813)	(169.606)	(5.152)	(20.433)	(1.613.194)	(1.156)	(50.823)	-	(2.007.674)
Valor Contábil em 31 de março de 2026	143.476	488	138.917	3.091	3.999	1.322.478	-	19.261	12.593	1.644.303
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2025	147.070	520	141.680	3.324	4.479	1.352.518	-	19.290	28.618	1.697.499
Taxa Anual de Depreciação	16,60%	10,00%	De 5,0% a 20,0%	20,00%	20,00%	De 10,0% a 20,0%	20,00%	De 6,6% a 20,0%		

## TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

### 12.2. Bens totalmente depreciados

Em 31 de março de 2026, o imobilizado apresenta saldo de R\$ 525.369 (R\$ 502.100 em 31 de dezembro de 2025), registrado ao custo de aquisição, referente a bens totalmente depreciados. Esses bens estão distribuídos nos seguintes grupos:

<b>Ativos:</b>	<b>31/03/2026</b>	<b>31/12/2025</b>
Equipamentos de Transmissão e Comunicação de Dados	411.900	389.316
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	57.780	57.780
Equipamentos de Infraestrutura	35.644	34.863
Equipamentos de Tecnologia da Informação	13.391	13.391
Equipamentos Data Center	3.577	3.577
Mobiliários	1.921	2.017
Ferramentas e Instrumentos	1.156	1.156
<b>Total</b>	<b>525.369</b>	<b>502.100</b>

### 12.3. Seguros

A Telebras mantém contrato de seguro para cobertura de eventuais perdas relacionadas ao Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC. As principais informações referentes a esse contrato são apresentadas a seguir:

<b>Entidades</b>	<b>Natureza</b>	<b>Valor Contratado</b>	<b>Valor do Prêmio</b>	<b>Valor Indenizável</b>	<b>Vigência</b>
Mapfre Seguros	Seguro		13.200	1.062.084	03/08/2025 a 03/08/2026

## 13. INTANGÍVEL

No intangível são registrados os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Companhia ou exercidos com essa finalidade, deduzidos das respectivas amortizações e da provisão para redução ao valor recuperável quando houver indicação de que os valores contábeis dos bens intangíveis estão superiores ao valor de recuperação. O valor contábil do intangível em 31 de março de 2026 era de R\$ 26.515 (R\$ 26.581 em 31 de dezembro de 2025), conforme quadro abaixo.

<b>Composição:</b>	<b>Intangível</b>			
	<b>Sistemas Aplicativos</b>	<b>Direitos sobre Autorizações</b>	<b>Direitos de Uso</b>	<b>Total</b>
<b>Custo de Aquisição</b>				
Saldo em 31 de dezembro de 2025	75.770	3.963	1.449	81.182
Transferências do Imobilizado	2.424	-	-	2.424
Saldo em 31 de março de 2026	78.194	3.963	1.449	83.606
<b>Amortização Acumulada</b>				
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(50.817)	(2.335)	(1.449)	(54.601)
Amortização do Período	(2.424)	(66)	-	(2.490)
Saldo em 31 de março de 2026	(53.241)	(2.401)	(1.449)	(57.091)
Valor Contábil em 31 de março de 2026	24.953	1.562	-	26.515
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2025	24.953	1.628	-	26.581

## TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Em 31 de março de 2026, os ativos da Companhia não apresentavam indícios de perda ao valor recuperável (*impairment*), conforme indicado no laudo de avaliação elaborado com base nas informações disponíveis até 30 de novembro de 2025.

### 14. PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

Nesta rubrica são registradas as obrigações com pessoal, inclusive as provisões de férias, 13º salário e dos respectivos encargos sociais, exceto os encargos tributários a recolher que estão incluídos no grupo Outras Obrigações. (Nota Explicativa 25)

<b>Composição:</b>	<b>31/03/2026</b>	<b>31/12/2025</b>
Encargos Sociais a Pagar	16.535	15.518
Salários e Honorários a Pagar	6.680	6.052
Benefícios Sociais a Pagar	-	13
<b>Total</b>	<b>23.215</b>	<b>21.583</b>
<b>Circulante</b>	<b>23.215</b>	<b>21.583</b>

### 15. PROVISÃO PARA PROGRAMA DE INDENIZAÇÃO POR SERVIÇOS PRESTADOS (PISP)

Desde 2013, a Telebras reconheceu no passivo exigível provisão para o Programa de Indenização por Serviços Prestados (PISP). Esta provisão foi constituída para fazer frente à indenização dos colaboradores que são elegíveis para o seu recebimento quando do desligamento da Companhia. Os colaboradores elegíveis ao recebimento são aqueles que não tiveram seus vínculos empregatícios rescindidos após o processo de cisão da Telebras e que aderiram ao plano conforme prazo estabelecido à época. Em 31 de março de 2026, o número de inscritos no programa totaliza 53 colaboradores e o montante provisionado é de R\$ 21.252 (R\$ 21.266 em 31 de dezembro de 2025).

A movimentação do PISP no primeiro trimestre de 2026 está apresentada no quadro a seguir:

<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>21.266</b>
Atualização da Provisão no Período	6
Baixas	(20)
<b>Saldo em 31 de março de 2026</b>	<b>21.252</b>
<b>Circulante</b>	<b>2.189</b>
<b>Não circulante</b>	<b>19.063</b>

### 16. GRUPAMENTO DE AÇÕES (Leilão de frações)

Representa os valores arrecadados com a realização do leilão das frações de ações após o processo de grupamento realizado no ano de 2018, cujo montante totalizou R\$ 680. Este valor aguarda a manifestação dos acionistas que detêm o direito de receber tais valores para que o pagamento seja realizado.

### 17. FORNECEDORES

<b>Composição:</b>	<b>31/03/2026</b>	<b>31/12/2025</b>
Fornecedores de Operação	160.021	145.743
Fornecedores de Expansão	7.373	6.051
<b>Total</b>	<b>167.394</b>	<b>151.794</b>
<b>Circulante</b>	<b>167.394</b>	<b>151.794</b>

## TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

### 18. TRIBUTOS DIRETOS

No exercício de 2025, a Telebras apresentou lucro tributável no montante de R\$ 179.448. Após a compensação dos prejuízos fiscais (limitada a 30%) e da dedução referente ao incentivo fiscal do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), foi apurado tributo a pagar no valor total de R\$ 41.932, sendo R\$ 30.626 relativos ao Imposto de Renda e R\$ 11.306 referentes à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

### 19. TRIBUTOS INDIRETOS

<b>Composição:</b>	<b>31/03/2026</b>	<b>31/12/2025</b>
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins	481	9.375
Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – Fust	375	542
Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – Funttel	187	271
Programa de Integração Social - PIS	63	1.924
<b>Tributos Federais</b>	<b>1.106</b>	<b>12.112</b>
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS	2.048	3.480
<b>Tributos Estaduais</b>	<b>2.048</b>	<b>3.480</b>
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	739	1.252
<b>Tributos Municipais</b>	<b>739</b>	<b>1.252</b>
<b>Total</b>	<b>3.893</b>	<b>16.844</b>
<b>Circulante</b>	<b>3.893</b>	<b>16.844</b>

### 20. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS, CÍVEIS E FISCAIS

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos, perante vários tribunais, oriundos do curso normal de suas operações, envolvendo questões trabalhistas, cíveis, tributárias e outros assuntos. Dessa forma, a Companhia constituiu provisões para as ações cuja expectativa de perda é considerada provável, baseada na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais será necessária uma saída de recursos financeiros para liquidar a obrigação, conforme segue.

#### 20.1. Provisão para riscos prováveis

##### 20.1.1. Provisão para riscos prováveis líquida de depósitos judiciais

Natureza	31/03/2026			31/12/2025		
	Valor Provisionado	Depósitos Judiciais Vinculados	Provisão Líquida dos Depósitos	Valor Provisionado	Depósitos Judiciais Vinculados	Provisão Líquida dos Depósitos
	(A)	(B)	(A-B)	(A)	(B)	(A-B)
Cível	59.813	1.168	58.645	58.694	1.147	57.547
Trabalhista	12.092	967	11.125	12.494	1.057	11.437
Tributária	549	542	7	531	532	(1)
<b>Total</b>	<b>72.454</b>	<b>2.677</b>	<b>69.777</b>	<b>71.719</b>	<b>2.736</b>	<b>68.983</b>
<b>Circulante</b>	<b>5.585</b>	<b>1.098</b>	<b>4.487</b>	<b>5.416</b>	<b>1.079</b>	<b>4.337</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>66.869</b>	<b>1.579</b>	<b>65.290</b>	<b>66.303</b>	<b>1.657</b>	<b>64.646</b>

##### 20.1.2. Natureza das ações judiciais

Os detalhes sobre as principais provisões para riscos prováveis de acordo com a natureza das ações são como segue, sendo a melhor expectativa dos desembolsos futuros para esses processos:

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Natureza/Objeto das Ações	31/03/2026			31/12/2025
	Provisões	Depósitos Judiciais	Provisões Líquidas	Provisão Líquida dos Depósitos Judiciais
	(A)	(B)	(A-B)	(Saldo)
<b>Cíveis</b>				
Illegalidade na Venda de Ações (fraude)	320	4	316	402
Dividendos sobre o Capital da TELEBRÁS	47.060	-	47.060	45.909
Diferença de Ações (inclusive Conversão de Debêntures)	5.647	177	5.470	5.347
Outros Processos	6.786	987	5.799	5.889
<b>Total</b>	<b>59.813</b>	<b>1.168</b>	<b>58.645</b>	<b>57.547</b>
<b>Trabalhistas</b>				
Ganhos de Produtividade	4.658	50	4.608	4.529
Responsabilidade Subsidiária	3.648	363	3.285	3.699
Outros Processos	3.786	554	3.232	3.209
<b>Total</b>	<b>12.092</b>	<b>967</b>	<b>11.125</b>	<b>11.437</b>
<b>Tributárias</b>				
Execução Fiscal	549	542	7	(1)
<b>Total</b>	<b>549</b>	<b>542</b>	<b>7</b>	<b>(1)</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>72.454</b>	<b>2.677</b>	<b>69.777</b>	<b>68.983</b>
<b>Circulante</b>	<b>5.585</b>	<b>1.098</b>	<b>4.487</b>	<b>4.337</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>66.869</b>	<b>1.579</b>	<b>65.290</b>	<b>64.646</b>

**20.1.3. Movimentação das provisões para riscos prováveis no primeiro trimestre de 2026 é apresentada a seguir:**

<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>71.719</b>
Reversão de Provisão	(915)
Juros Incorridos	1.278
Atualização Monetária	492
Baixas	(120)
<b>Saldo em 31 de março de 2026</b>	<b>72.454</b>
<b>Circulante</b>	<b>5.585</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>66.869</b>

A Administração, tendo em vista os prazos e a dinâmica dos sistemas judiciário, tributário e regulatório, acredita não ser praticável fornecer informações úteis aos usuários dessas informações contábeis a respeito do momento de eventuais saídas de caixa, bem como de qualquer possibilidade de reembolsos. A Companhia acredita que eventuais desembolsos, em excesso aos montantes provisionados, após o desfecho dos respectivos processos, não afetarão, de forma relevante, o resultado das suas operações e a posição financeira.

**20.2. Provisão para riscos possíveis (Passivos contingentes)**

Os processos judiciais que constituem obrigações presentes, cuja saída de recursos não é provável ou que não possa ser feita uma estimativa suficientemente confiável do valor, bem como aqueles que não constituem obrigações presentes, não são reconhecidos, mas divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de saída de recursos. Os passivos contingentes estimados para os processos judiciais em 31 de março de 2026, para os quais a probabilidade de perda é considerada possível, são apresentados a seguir:

## TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

<b>Natureza:</b>	<b>31/03/2026</b>	<b>31/12/2025</b>
Cível	103.469	101.911
Tributária	26.412	26.136
Trabalhista	10.646	8.406
<b>Total</b>	<b>140.527</b>	<b>136.453</b>

### 20.2.1. Natureza das ações judiciais

Os detalhes sobre as principais provisões para riscos possíveis (passivos contingentes), de acordo com a natureza das ações, são apresentados a seguir, representando a melhor estimativa da Companhia para os potenciais desembolsos futuros relacionados a esses processos:

<b>Natureza/Objeto das Ações:</b>	<b>31/03/2026</b>	<b>31/12/2025</b>
<b>Cíveis</b>		
VPA'S nas Capitalizações por Contratos de Participação Financeira-PF (Autofinanciamento)	7.958	7.812
Illegalidade na Venda de Ações	5.875	5.761
Processo de Cisão Sistema Telebras (i)	32.618	31.726
Outros Processos (ii)	57.018	56.612
<b>Total</b>	<b>103.469</b>	<b>101.911</b>
<b>Trabalhistas</b>		
Responsabilidade Subsidiária	6.245	6.045
Outros Processos	4.401	2.361
<b>Total</b>	<b>10.646</b>	<b>8.406</b>
<b>Tributárias</b>		
Isenção de Imposto de Importação e IPI (iii)	24.430	24.259
Cobrança de Tributos Receita Federal (RFB)	49	49
Diversas Origens	1.933	1.828
<b>Total</b>	<b>26.412</b>	<b>26.136</b>
<b>Total Geral</b>	<b>140.527</b>	<b>136.453</b>

### 20.2.2. Situação dos principais processos:

#### i) Processo de cisão Sistema Telebras

A origem desse litígio ocorreu quando do processo de cisão do Sistema Telebras. A Telefônica, sucessora da Telesp, alega que os valores relativos aos depósitos judiciais registrados como ativos foram destinados à Telesp na cisão dos ativos e passivos mediante certas condições. Durante os anos de 1998 a 2008 esses depósitos foram revertidos (creditados) em favor da Telebras, devido ao fato de esta ter permanecido com a titularidade das contas. Essa controvérsia, atualmente, é objeto de debate em dois processos distintos, sendo certo que o terceiro processo que havia relacionado ao mesmo fato foi encerrado com provimento totalmente favorável à Telebras.

A Companhia, através da opinião dos seus advogados, reconhece que o risco de perda para esses processos é possível, assim, tal valor não está reconhecido na contabilidade da Telebras. O motivo para a classificação como possível deve-se ao fato de que a Companhia obteve decisão favorável em duas instâncias, incluindo sentenças de primeiro grau proferidas por juízos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, em 2019.

## **TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

---

Ainda, no ano de 2019, a sentença proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios foi anulada, mas em função de vício de índole processual apenas. A matéria estava sob apreciação do Superior Tribunal de Justiça, em sede de agravo interno, que teve provimento negado pelo Superior Tribunal de Justiça. O processo retornou ao juízo de origem no ano de 2020 e aguarda andamento.

Quanto ao processo do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o Superior Tribunal de Justiça determinou o retorno dos autos ao primeiro grau de jurisdição, a fim de que reaprecie o termo inicial da prescrição, mantendo a incidência do prazo trienal. Haverá novo julgamento apenas para apreciação do termo inicial da contagem.

### **ii) Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI**

Refere-se à anulação da forma de apuração dos dividendos das ações preferenciais determinada na Assembleia Geral Ordinária, de 27 de abril de 1995, para distribuição de acordo com o Parecer CVM Orientação nº 16/88. O valor devido a título de dividendos foi objeto de acordo homologado judicialmente, em que a Telebras impugnou o remanescente. Ratifica-se a classificação da expectativa de êxito do valor controverso como possível, dadas as inconsistências existentes no cálculo apresentado pela Previ. Atualmente, a Telebras busca o reconhecimento pela perícia judicial sobre a metodologia de cálculo por ela utilizada. Em 27 de novembro de 2023, o Juízo determinou nova intimação da perita, Edna Maria de Souza Brito, que informou não haver informações nos autos suficientes para a elaboração do laudo pericial. Requeru, então, autorização para que o laudo pericial seja feito por arbitramento. O Juízo determinou a intimação das partes para manifestação. A Telebras apresentou tempestivamente sua manifestação, requerendo, em síntese, o indeferimento do pedido realizado pela perita. A PREVI manifestou-se requerendo a fixação do valor a partir de prova documental constante dos autos. O juiz proferiu nova decisão, na qual determinou a oitiva da Contadoria Judicial para que esclareça: (i) se é possível solucionar a controvérsia com relação ao valor a partir da prova atualmente constante dos autos; (ii) se será necessária nova perícia contábil; e (iii) se a liquidação pode ser realizada por arbitramento ou por cálculo contábil, consideradas as limitações documentais existentes."

### **iii) Isenção de Imposto de Importação e IPI**

Trata-se de autuação fiscal impondo obrigação tributária solidária à Telebras e ao Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (Fundação CPQD) de pagar tributos (imposto de importação e IPI respectivo) incidentes sobre esses bens importados à época em que a Fundação CPQD era órgão interno da Telebras.

Situação atual: Há recurso pendente de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) que impede a exigibilidade dos tributos. A autuação fiscal considerou que a Telebras transferiu, em desacordo com a legislação tributária, à Fundação CPQD bens que foram importados com isenção de II e IPI, quando a Fundação deixou de ser órgão interno da *holding* Telebras e foi constituída como pessoa jurídica com personalidade jurídica própria. Para a autoridade fazendária, a transferência desses bens em desacordo com a legislação tributária impõe a exigência de tributos que, no momento da importação, eram acobertados por isenção.

## TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

### 20.3. DECISÃO DO STF – Eficácia da Coisa Julgada em Matéria Tributária

Em 08 de fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal no Brasil concluiu o julgamento relativos aos Temas 881 e 885, que discutem os efeitos da coisa julgada. Com relação ao tema, a Companhia não é parte em nenhum processo em decorrência do qual um tributo não esteja sendo recolhido em razão de decisão passada transitada em julgado. Portanto, a Companhia não terá nenhum ajuste material de provisão em função das decisões proferidas no dia 08 de fevereiro de 2023.

### 21. RECURSOS CAPITALIZÁVEIS

O saldo de R\$ 2.017.599 em 31 de março de 2026 (R\$ 1.951.045 em 31 de dezembro de 2025), atualizado pela Taxa SELIC e classificado no passivo não circulante, tem como origem os valores aportados pela União na forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) e será utilizado em futuro aumento de capital da Telebras em favor da União, conforme sua orientação.

#### 21.1. Composição do saldo dos recursos capitalizáveis

O quadro a seguir apresenta os valores aportados pelo acionista controlador (a União), bem como os valores recebidos dos acionistas não controladores relativos ao exercício de preferência nos processos de capitalização dos AFAC realizados pela Companhia. Estes valores serão objeto de futuras capitalizações assim que aprovados pelos Órgãos controladores.

Ano	Mês de Recebimento	Valor Recebido	Juros(i)	Valor Atualizado
2019	Março	150.021	130.290	280.311
	Novembro	14.553	11.580	26.133
	Dezembro	818.780	649.005	1.467.785
2020	Março	52	40	92
	Abril	11	8	19
	Maio	5.154	3.934	9.088
	Junho	3.335	2.526	5.861
	Julho	3.947	2.982	6.929
	Agosto	3.657	2.748	6.405
	Setembro	1.575	1.179	2.754
	Outubro	602	450	1.052
	Novembro	3.966	2.949	6.915
	Dezembro	8.857	6.553	15.410
2021	Fevereiro	11.667	8.585	20.252
	Março	887	650	1.537
	Abril	1.386	1.010	2.396
	Maio	1.742	1.263	3.005
	Junho	4.930	3.548	8.478
	Julho	1.757	1.253	3.010
	Agosto	2.478	1.758	4.236
	Setembro	1.509	1.059	2.568
	Outubro	1.537	1.066	2.603
	Novembro	1.293	886	2.179
	Dezembro	4.615	3.086	7.701
	2022	Janeiro	1.403	923
Fevereiro		452	293	745
Março		1.496	953	2.449

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Ano	Mês de Recebimento	Valor Recebido	Juros(i)	Valor Atualizado
	Abril	1.253	775	2.028
	Maio	3.276	1.982	5.258
	Junho	3.288	1.945	5.233
	Julho	6.112	3.506	9.618
	Agosto	3.069	1.721	4.790
	Outubro	1.181	623	1.804
	Setembro	4.920	2.224	7.144
	Novembro	616	313	929
	Dezembro	3.796	1.855	5.651
2023	Janeiro	4.134	1.991	6.125
	Fevereiro	754	349	1.103
	Março	9.271	4.069	13.340
	Abril	2.328	1.000	3.328
	Maio	8.726	3.616	12.342
	Junho	7.759	3.083	10.842
	Julho	123	46	169
	Agosto	1.991	728	2.719
	Setembro	2.469	884	3.353
	Outubro	384	133	517
	Novembro	241	80	321
	Dezembro	6.228	1.951	8.179
2024	Janeiro	256	78	334
	Fevereiro	484	142	626
	Março	2.174	609	2.783
	Abril	5.858	1.608	7.466
	Maio	1.267	334	1.601
	Junho	496	125	621
	Julho	2.326	564	2.890
	Agosto	461	106	567
	Setembro	638	140	778
	Outubro	403	85	488
	Novembro	129	25	154
2025	Janeiro	1.356	242	1.598
	Fevereiro	364	61	425
	Março	127	19	146
	Maio	2	1	3
	Junho	10	2	12
	Julho	68	7	75
<b>Totais</b>		<b>1.140.000</b>	<b>877.599</b>	<b>2.017.599</b>

i) Juros apurados a partir do dia útil subsequente ao aporte dos valores e calculados até a data das demonstrações contábeis em referência.

**21.2. Movimentação das operações de AFAC no exercício**

O quadro a seguir apresenta a movimentação dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) no primeiro trimestre de 2026, de acordo com a sua destinação.

Saldo em 31 de dezembro de 2025	1.951.045
Juros sobre Afac - Selic	66.554
<b>Saldo em 31 de março de 2026</b>	<b>2.017.599</b>

## TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

### 22. ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO

A Telebras mantém contratos de arrendamento mercantil financeiro relativos à locação de imóveis (sede da Companhia), de terrenos onde estão instalados equipamentos utilizados na prestação de serviços (Estações), bem como de equipamentos de informática e de telecomunicações. Os prazos desses contratos variam entre 5 (cinco) e 15 (quinze) anos, com vencimentos compreendidos entre 2021 e 2032. A taxa de desconto aplicada para mensuração dos passivos de arrendamento é de 6% a.a. para contratos de locação de imóveis, terrenos e equipamentos de informática, e de 12,38% a.a. para os equipamentos de telecomunicações.

Os valores do imobilizado registrados na rubrica de Direito de Uso de Ativo, líquido de depreciação, e do passivo correspondentes a esses ativos estão demonstrados a seguir.

#### 22.1. Direito de uso de ativo (valor contábil)

<b>Bens/Direitos:</b>	<b>31/03/2026</b>	<b>31/12/2025</b>
Imóveis	14.647	14.179
Terrenos (Estações)	3.438	3.839
Equipamentos de Telecomunicações	1.176	1.272
<b>Total</b>	<b>19.261</b>	<b>19.290</b>

#### 22.1.1. Obrigações com arredamento mercantil financeiro (Direito de uso)

<b>Bens/Direitos:</b>	<b>31/03/2026</b>	<b>31/12/2025</b>
Terrenos (Estações)	14.756	14.015
Imóveis	3.743	4.176
Equipamentos de Telecomunicações	1.483	1.688
<b>Total</b>	<b>19.982</b>	<b>19.879</b>
<b>Circulante</b>	<b>5.250</b>	<b>5.093</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>14.732</b>	<b>14.786</b>

Os desembolsos futuros (contraprestações) de longo prazo, assumidos em decorrência desses contratos, estão apresentados abaixo:

<b>Vencimentos:</b>	<b>principal</b>	<b>Juros a Incorrer</b>	<b>Total</b>
2027	4.152	(620)	3.532
2028	4.577	(586)	3.991
2029	4.160	(340)	3.820
2030	3.470	(105)	3.365
2031 em diante	26	(2)	24
<b>Totais</b>	<b>16.385</b>	<b>(1.653)</b>	<b>14.732</b>

A movimentação dos financiamentos (arrendamento mercantil financeiro) no primeiro trimestre de 2026 está apresentada a seguir:

<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>19.879</b>
Ingressos - Novos/Renovação de contratos	1.520
Pagamento de Principal	(1.417)
Apropriação de Juros no Período	329
Pagamento de Juros	(329)
<b>Saldo em 31 de março de 2026</b>	<b>19.982</b>

## TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

### 23. RECEITAS DIFERIDAS

Em 31 de março de 2026, a Companhia registrou o montante de R\$ 276.637 (R\$ 285.757 em 31 de dezembro de 2025), composto pelos valores recebidos do Ministério da Defesa referentes ao pagamento pelo direito de uso futuro da Banda X do Satélite (IRU – Projeto SGDC), pelos recursos repassados pelo Ministério das Comunicações (MCOM) para execução do Programa GESAC, e pela operação de IRU firmada com a empresa V.tal.

Desde o terceiro trimestre de 2018, a Companhia passou a reconhecer no resultado a receita correspondente ao serviço de locação de capacidade satelital prestado ao Ministério da Defesa (Banda X). O reconhecimento dessa receita ocorrerá ao longo de 15 anos, conforme estabelecido no contrato entre as partes. O valor mensal registrado como receita no resultado da Telebras é de R\$ 3.040 (três milhões e quarenta mil reais).

A movimentação e composição das receitas diferidas no primeiro trimestre de 2026 é apresentada no quadro a seguir:

<b>Movimentação:</b>	<b>Ministério da Defesa</b>	<b>MCOM</b>	<b>V.tal</b>	<b>Total</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>273.605</b>	<b>7.926</b>	<b>4.226</b>	<b>285.757</b>
Baixa de Receita por Serviços Prestados - Banda X	(9.120)	-	-	(9.120)
<b>Saldo em 31 de março de 2026</b>	<b>264.485</b>	<b>7.926</b>	<b>4.226</b>	<b>276.637</b>
<b>Circulante</b>	<b>36.480</b>	<b>7.926</b>		<b>44.406</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>228.005</b>	-	<b>4.226</b>	<b>232.231</b>

### 24. SUBVENÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A REALIZAR

Em 31 de março de 2026, o saldo de subvenções a realizar totalizava R\$ 67.562 (R\$ 52.741 em 31 de dezembro de 2025), correspondente ao valor recebido do contrato de gestão firmado com o Ministério das Comunicações no terceiro trimestre de 2025. Esse saldo será reconhecido no resultado à medida que ocorrer o pagamento das obrigações contraídas na operação da Companhia.

A movimentação das subvenções no primeiro trimestre de 2026 é apresentada a seguir:

<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>52.741</b>
Valor Recebido no Período	22.000
Valor Utilizado no Pagamento de Obrigações/Custos e Despesas	(7.179)
<b>Saldo em 31 de março de 2026</b>	<b>67.562</b>

### 25. OUTRAS OBRIGAÇÕES

<b>Composição:</b>	<b>31/03/2026</b>	<b>31/12/2025</b>
Passivo a Repassar a Terceiros (i)	49.314	-
Retenções Passivas Tributárias	7.119	23.768
Retenções Passivas não Tributárias	982	989
Projetos em Andamento	56	56
Outras Obrigações	323	324
<b>Total</b>	<b>57.794</b>	<b>25.137</b>
<b>Circulante</b>	<b>57.794</b>	<b>25.137</b>

## TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

i) Valor referente ao acordo de quitação das obrigações junto à empresa VT UM Produções e Empreendimentos Ltda. (“VT UM”).

## 26. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### 26.1. Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de março de 2026 é de R\$ 3.719.535 (R\$ 3.474.498 em 31 de dezembro de 2025), representado por ações ordinárias e preferenciais sem valor nominal.

#### 26.1.1. Composição acionária

A composição acionária em 31 de março de 2026 está apresentada no quadro a seguir:

Ordinárias			Preferenciais			Total		
Acionista	Qtde de Ações	%	Acionista	Qtde de Ações	%	Acionista	Qtde de Ações	%
União Federal	79.217.555	94,79%	União Federal	16.153.616	87,76%	União Federal	95.371.171	93,52%
FINEP	3.231.600	3,87%	FINEP	0	0,00%	FINEP	3.231.600	3,17%
Outros Acionistas	1.126.564	1,35%	Outros Acionistas	2.253.875	12,24%	Outros	3.380.439	3,31%
Ações em Tesouraria	193	0,00%					193	0,00%
<b>Total</b>	<b>83.575.912</b>	<b>100,00%</b>	<b>Total</b>	<b>18.407.491</b>	<b>100,00%</b>	<b>Total</b>	<b>101.983.403</b>	<b>100,00%</b>

#### 26.1.2. Valor patrimonial da ação

Componentes do Cálculo:	31/03/2026	31/12/2025
<b>Capital total em ações</b>		
Ordinárias	83.575.912	83.575.912
Preferenciais	18.407.491	18.407.491
<b>Total (A)</b>	<b>101.983.403</b>	<b>101.983.403</b>
<b>Ações em tesouraria</b>		
Ordinárias	193	193
<b>Total (B)</b>	<b>193</b>	<b>193</b>
<b>Ações em circulação</b>		
Ordinárias	83.575.719	83.575.719
Preferenciais	18.407.491	18.407.491
<b>Total (A-B)</b>	<b>101.983.210</b>	<b>101.983.210</b>
<b>Patrimônio Líquido (R\$ mil)</b>	<b>1.662.599</b>	<b>1.752.089</b>
<b>Valor Patrimonial por ação em circulação (R\$ 1,00)</b>	<b>16,3027</b>	<b>17,1802</b>

### 26.2. Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos são calculados ao final do exercício social, de acordo com o estatuto da Companhia e em consonância com a Lei das Sociedades por Ações. Os dividendos mínimos obrigatórios são calculados de acordo com o Artigo 202 da Lei nº 6.404/1976 e os preferenciais ou prioritários em conformidade com o estabelecido no estatuto da Companhia.

As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital e no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% (seis por cento) ao ano, sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Telebras.

## TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Os dividendos serão pagos prioritariamente às ações preferenciais até o limite da preferência, sendo, a seguir, pagos aos titulares de ações ordinárias até o mesmo limite das ações preferencias. O saldo, se houver, será rateado por todas as ações, em igualdade de condições.

Os valores dos dividendos e dos juros, a título de remuneração sobre o capital próprio, devidos ao Tesouro Nacional e aos demais acionistas, sofrerão incidência de encargos financeiros equivalentes à Taxa Selic, a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento não se verificar na data fixada pela Assembleia Geral.

Por deliberação dos órgãos da Administração, a Companhia poderá pagar ou creditar, a título de dividendos, juros sobre o capital próprio nos termos do artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei nº 9.249/1995. Os juros pagos ou creditados serão compensados com o valor do dividendo anual mínimo obrigatório, de acordo com o artigo 88, §1º do estatuto social.

Em decorrência de não haver reservas no patrimônio líquido da Companhia – e da existência de prejuízos acumulados, não foram efetuados o cálculo, a distribuição de dividendos e a constituição de reservas.

### 26.3. Ajuste de avaliação patrimonial

Nesta rubrica são reconhecidos os ajustes de avaliação patrimonial, que incluem ganhos e perdas de instrumentos financeiros avaliados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes, representados por investimentos em ações de empresas de telecomunicações e no Fundo de Investimento da Amazônia – Finam, bem como por variações cambiais decorrentes de investimento líquido em coligadas no exterior, cuja origem é o reconhecimento de forma reflexa das variações cambiais registradas na coligada Visiona, na qual a participação societária da Telebras é de 49%.

As movimentações dos ajustes de avaliação patrimonial no Exercício de 2025 estão demonstradas no quadro abaixo:

<b>Movimentação:</b>	<b>Instrumentos Financeiros Avaliados VJORA<sup>(i)</sup></b>	<b>Variação Cambial sobre Investimento no Exterior</b>	<b>Total</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>1.130</b>	<b>30.815</b>	<b>31.945</b>
Perda com Instrumentos Patrimoniais Mensurados a VJORA	793	-	793
Equivalência Patrimonial Reflexa sobre AAP Coligada	-	(740)	(740)
<b>Saldo em 31 de março de 2026</b>	<b>1.923</b>	<b>30.075</b>	<b>31.998</b>

i) Valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

### 26.4. Ações em tesouraria

As Ações em Tesouraria (193 – cento e noventa e três, ações ordinárias) correspondem ao saldo remanescente da cisão parcial da Telebras, ocorrida em 22 de maio de 1998.

## TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

### 26.5. Lucro (Prejuízo) por ação básico e diluído

Os acionistas ordinários e preferenciais possuem direitos diferentes em relação a dividendos, direito a voto e em caso de liquidação, conforme determina o estatuto social da Companhia. Dessa forma, o lucro (prejuízo) por ação básico e diluído foi calculado com base no lucro (prejuízo) do exercício disponível para os acionistas ordinários e preferenciais.

#### Básico

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia, disponível aos portadores de ações ordinárias e preferenciais, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício.

#### Diluído

O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluídas. A Companhia não possui categoria de ações potenciais diluídas.

A seguir são apresentados os cálculos do lucro (prejuízo) por ação básico e diluído:

Itens:	31/03/2026	31/03/2025
<b>Prejuízo Líquido do Período</b>	<b>(89.543)</b>	<b>(10.905)</b>
<b>Distribuição do resultado em relação ao tipo de Ação:</b>		
Prejuízo alocado às ações ordinárias – básicas e diluídas	(73.381)	(8.581)
Prejuízo alocado às ações preferenciais – básicas e diluídas	(16.162)	(2.324)
<b>Média ponderada das ações em circulação (Em milhares de Ações):</b>		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	83.576	67.976
Ações preferenciais – básicas e diluídas	18.407	18.407
<b>Prejuízo por ação (Em Reais):</b>		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	(0,8780)	(0,1262)
Ações preferenciais – básicas e diluídas	(0,8780)	(0,1262)

### 27. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Composição:	31/03/2026	31/03/2025
Serviço de Comunicação e Multimídia	116.165	100.390
Serviço de Valor Adicionado	11.235	5.010
Locação de Capacidade Satelital	9.120	9.120
Aluguéis e Locações	6.173	6.506
Compartilhamento de Receita	1.998	2.947
Outras Receitas	698	2.039
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>145.389</b>	<b>126.012</b>
Tributos sobre Receita	(10.476)	(11.532)
Descontos Concedidos/Outros	-	(93)
<b>Deduções da Receita Operacional Bruta</b>	<b>(10.476)</b>	<b>(11.625)</b>
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>134.913</b>	<b>114.387</b>

No primeiro trimestre de 2026, a Receita Operacional Líquida atingiu o montante de R\$ 134.913 (R\$ 114.387 no primeiro trimestre em 2025), aumento de 17,9% na comparação com o mesmo período do ano anterior.

## TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

---

O comportamento da receita por serviço está apresentado a seguir:

**Serviço de Comunicação Multimídia (SCM):** A receita de SCM no primeiro trimestre de 2026 totalizou R\$ 116.165 (R\$ 100.390 no primeiro trimestre de 2025), representando um crescimento de 15,7% em relação ao mesmo período do ano anterior. Esse aumento decorre principalmente de: (i) início da prestação de serviços a novos clientes; e (ii) reajustes anuais nos preços dos contratos, especialmente no âmbito do programa GESAC.

**Serviço de Valor Adicionado (SVA):** No primeiro trimestre de 2026, a receita de SVA totalizou R\$ 11.235 (R\$ 5.010 no primeiro trimestre de 2025), o que representa um crescimento de 124,3% na comparação anual. O aumento é decorrente da expansão do portfólio de serviços de valor adicionado, que impulsionou a demanda e ampliou a participação dessa linha no resultado operacional da companhia.

**Locação de Capacidade Satelital:** o serviço de locação de capacidade permaneceu estável na comparação entre o primeiro trimestre de 2026 e 2025, totalizando R\$ 9.120.

**Aluguéis e Locações – Outras:** compreende o aluguel de cabos ópticos, locação de roteadores e aluguel de infraestrutura do segmento satelital (contrato de parceria com a Viasat). No primeiro trimestre de 2026, a receita reconhecida desta rubrica totalizou R\$ 6.173 (R\$ 6.506 no primeiro trimestre de 2025), aumento de 5,1%.

**Compartilhamento de Receitas:** No trimestre findo em 31 de março de 2026, a Telebras reconheceu R\$ 1.998 (R\$ 2.947 no primeiro trimestre de 2025) em receitas de compartilhamento, o que representa uma redução de 32,2% no comparativo anual. A queda é explicada, principalmente, pelo menor volume de recursos recebidos da Viasat no período, refletindo a diminuição das atividades vinculadas ao acordo comercial entre as partes.

**Outras Receitas:** As Outras Receitas, que totalizaram no primeiro trimestre 2026 R\$ 698 (R\$ 2.039 no primeiro trimestre de 2025), correspondem aos valores reconhecidos pela prestação de serviços de Wi-Fi, abrangendo os programas Wi-Fi Brasil, Wi-Fi Telebras e Wi-Fi Externo. Na comparação com o mesmo período do ano anterior, esse serviço apresentou uma redução de 65,8%.

Embora tenha havido aumento no número de clientes atendidos, a queda no resultado é explicada, principalmente, pela diminuição dos pontos ativos do programa GESAC, ao qual o serviço Wi-Fi Brasil está vinculado. A redução na quantidade de pontos instalados afetou diretamente o volume de receita reconhecida no período, sobrepondo-se ao crescimento da base de usuários.

Em 31 de março de 2026 e 2025, a Companhia possuía clientes (Entidades Governamentais representativas do Governo Federal), que contribuíram com mais de 10% (dez por cento) da receita operacional bruta.

Todos os valores que compõem a receita operacional líquida integram a base para o cálculo de Imposto de Renda e Contribuição Social.

## 28. CUSTOS/DESPESAS POR NATUREZA

Os custos e as despesas operacionais, por natureza, no primeiro trimestre de 2026 e de 2025 estão apresentados a seguir:

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

<b>Custos dos Serviços Prestados</b>	<b>31/03/2026</b>	<b>31/03/2025</b>
Depreciação e Amortização	(59.827)	(66.523)
Meios de Conexão e Transmissão	(52.452)	(36.033)
Serviços de Terceiros	(45.444)	(34.471)
Aluguéis, Locações e Seguros	(20.010)	(13.408)
Pessoal	(6.327)	(5.917)
Tributos	(1.998)	(1.731)
Compartilhamento de Instalações	(764)	(1.031)
Material	(263)	(1)
Programa de Indenização por Serviços Prestados - PISP	-	(206)
<b>Total</b>	<b>(187.085)</b>	<b>(159.321)</b>
<b>Despesas Comerciais</b>	<b>31/03/2026</b>	<b>31/03/2025</b>
Pessoal	(6.908)	(5.949)
Serviços de Terceiros	(565)	(511)
Depreciação e Amortização	(44)	(48)
Programa de Indenização por Serviços Prestados - PISP	(3)	(171)
Aluguéis, Locações e Seguros	-	(30)
Perdas Estimadas com Crédito de Liquidação Duvidosa	142	398
<b>Total</b>	<b>(7.378)</b>	<b>(6.311)</b>
<b>Despesas Gerais e Administrativas</b>	<b>31/03/2026</b>	<b>31/03/2025</b>
Pessoal	(17.511)	(15.343)
Serviços de Terceiros	(5.290)	(2.856)
Depreciação e Amortização	(3.668)	(3.153)
Aluguéis, Locações e Seguros	(309)	(157)
Tributos	(27)	(20)
Material	(6)	(6)
Programa de Indenização por Serviços Prestados - PISP	(3)	(221)
<b>Total</b>	<b>(26.814)</b>	<b>(21.756)</b>

<b>Aglutinado</b>	<b>31/03/2026</b>	<b>31/03/2025</b>
Depreciação e Amortização (i)	(63.539)	(69.724)
Meios de Conexão e Transmissão (ii)	(52.452)	(36.033)
Serviços de Terceiros (iii)	(51.299)	(37.838)
Pessoal (iv)	(30.746)	(27.209)
Aluguéis, Locações e Seguros (v)	(20.319)	(13.595)
Tributos	(2.025)	(1.751)
Compartilhamento de Instalações	(764)	(1.031)
Programa de Indenização por Serviços Prestados - PISP	(6)	(598)
Material	(269)	(7)
Perdas Estimadas com Crédito de Liquidação Duvidosa	142	398
<b>Total</b>	<b>(221.277)</b>	<b>(187.388)</b>

Os custos e despesas operacionais apresentaram um crescimento de 18,1% na comparação entre o primeiro trimestre de 2026 e 2025. Esse aumento resulta, principalmente, do comportamento das seguintes rubricas:

**i) Depreciação e Amortização:** A rubrica de depreciação e amortização apresentou redução de 8,9% na comparação entre o primeiro trimestre de 2026 e o de 2025. Essa diminuição decorre, principalmente, do aumento do número de ativos que atingiram a condição de totalmente depreciados entre os períodos comparados.

## TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

**ii) Meios de Transmissão e Conexão:** No primeiro trimestre de 2026, os custos de conexão e transmissão apresentaram um aumento de 45,6%, totalizando R\$ 52.452 (R\$ 36.033 no primeiro trimestre de 2025). Os principais componentes dessa rubrica são os custos com Exploração Industrial de Linha Dedicada (EILD – última milha) e com Backbone. Esse incremento reflete o aumento dos custos decorrente da contratação de empresas do segmento satelital para atendimento às demandas de serviços da Telebras com última milha.

**iii) Serviços de Terceiros:** Os custos e despesas com Serviços de Terceiros apresentaram crescimento de 35,6% no trimestre, quando comparados ao mesmo período de 2025. Esse aumento decorre, principalmente, dos ajustes de provisões de custo dos serviços e pelo incremento dos custos dos serviços de instalação de equipamentos satelitais para atendimento as demandas de operação da Telebras.

**iv) Pessoal:** Os custos e despesas com Pessoal apresentaram um aumento de 13,0% no primeiro trimestre de 2026, em relação ao mesmo período do ano anterior. Esse acréscimo resulta, principalmente, os seguintes fatores: i) a concessão de promoções decorrentes do processo anual de avaliação de desempenho dos colaboradores; ii) a reposição de perdas salariais estabelecida pelo acordo coletivo vigente; e iii) aumento do quadro de colaboradores.

**v) Aluguéis, Locações e Seguros:** A rubrica apresentou um aumento de 49,5% na comparação com o primeiro trimestre de 2025. Esse crescimento decorre, principalmente da elevação dos custos de locação dos equipamentos para conexão e operação satelital registrados no período, em razão da contratação de outras operadoras de satélite para atendimento às demandas de serviços, além da Viasat. Esse aumento foi parcialmente compensado pela redução dos custos com a garantia estendida dos equipamentos satelitais.

### 29. OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS

Composição:	31/03/2026	31/03/2025
<b>Outras Receitas Operacionais</b>		
Subvenções Orçamentárias Recebidas (i)	7.179	77.575
Recuperação de Tributos	3.757	3.665
Reversão de Prov. para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	915	270
Recuperação de Depósitos Judiciais	773	-
Outras Receitas Operacionais	206	235
<b>Total</b>	<b>12.830</b>	<b>81.745</b>
<b>Outras Despesas Operacionais</b>		
Multas Contratuais	(1.973)	(824)
Tributos	(1.642)	(1.166)
Multas sobre Tributos	(38)	(675)
Pessoal	-	(400)
Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	-	(381)
Outras Despesas Operacionais	(82)	(9)
<b>Total</b>	<b>(3.735)</b>	<b>(3.455)</b>
<b>Outras Receita/(Despesas) Operacionais, Líquida</b>	<b>9.095</b>	<b>78.290</b>

**i) Subvenções Orçamentárias Recebidas:** A partir de 1º de janeiro de 2020, a Telebras passou a ser classificada como Empresa Estatal Dependente. Em decorrência dessa condição, a Companhia

## TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

passou a receber recursos orçamentários da União destinados ao pagamento de gastos com pessoal, demais custeios e investimentos.

Os recursos recebidos para pessoal e outros custeios são reconhecidos conforme as diretrizes do CPC 07 – Subvenções e Assistência Governamentais, sendo apropriados ao resultado de acordo com a realização das despesas correspondentes.

Já os recursos destinados a investimentos — aplicados em Ativo Imobilizado e Ativo Intangível — são registrados contabilmente como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), até sua efetiva integralização.

Em 05 de setembro de 2025, a Telebras celebrou Contrato de Gestão com seu órgão supervisor, e passou a receber recursos para o pagamento de obrigações, custos e despesas objeto do contrato. (Nota explicativa 1.4)

Os montantes reconhecidos no resultado da Companhia no primeiro trimestre de 2026 e 2025 foram destinados conforme apresentado no quadro a seguir:

<b>Destinação:</b>	<b>31/03/2026</b>	<b>31/03/2025</b>
Pessoal	-	27.025
Outros Custeios	-	50.550
Contrato de Gestão (Pagamentos de Obrigações)	7.179	-
<b>Total</b>	<b>7.179</b>	<b>77.575</b>

### 30. RESULTADO FINANCEIRO

<b>Composição:</b>	<b>31/03/2026</b>	<b>31/03/2025</b>
<b>Receitas Financeiras</b>		
Juros sobre Disponibilidades – Aplicações Financeiras (i)	48.286	40.718
Juros sobre Superávit de Previdência Privada (ii)	5.987	6.001
Juros sobre Aplicações Financeiras Temporárias	1.703	2.478
Juros/Variação Monetária sobre Tributos	2.200	2.087
Juros sobre Depósitos Judiciais	1.171	1.065
Juros sobre Contas a Receber	32	165
Descontos Financeiros sobre Passivo	172	-
Outras Receitas Financeiras	55	-
Tributos sobre Receitas Financeiras	(2.717)	(2.393)
<b>Subtotal</b>	<b>56.889</b>	<b>50.121</b>
<b>Despesas Financeiras</b>		
Juros sobre Adiantamento para Futuro Aumento de Capital(ii)	(66.554)	(54.829)
Juros e Variação Monetária de Acordos Judiciais	(391)	(3.963)
Juros sobre Prov. para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(1.278)	(1.420)
V. M. sobre Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(492)	(650)
Juros sobre Arrendamento Mercantil Financeiro IFRS 16	(347)	(303)
Juros sobre Empréstimos e Financiamentos	-	209
Juros sobre Tributos	(19)	(362)
<b>Subtotal</b>	<b>(69.081)</b>	<b>(61.318)</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(12.192)</b>	<b>(11.197)</b>

O resultado financeiro líquido do primeiro trimestre de 2026 foi negativo em R\$ 12.192 (R\$ 11.197 no primeiro trimestre de 2025), representando uma variação negativa de 8,9% em relação ao mesmo

## **TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

---

período do ano anterior. As principais variações que contribuíram para esse desempenho foram as seguintes:

**i) Juros sobre Disponibilidades:** O rendimento de aplicações financeiras apresentou um aumento de 18,6% na comparação entre o primeiro trimestre de 2026 e 2025. Esse crescimento é decorrente do maior volume de recursos financeiros aplicados no período, aliado à melhora na rentabilidade dos fundos.

**ii) Juros sobre Superávit de Previdência Privada:** A variação positiva reflete o reconhecimento dos superávits dos planos de previdência, aprovados pela PREVIC, os quais são atualizados pela variação das cotas de cada plano.

**iii) Juros sobre Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC):** O crescimento de 21,4% apresentado nessa rubrica é justificado manutenção da taxa Selic, indexador utilizado para a atualização do saldo de AFAC, e pela entrada de novos recursos aportados ao longo do período.

### **31. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO**

#### **31.1. Fundação Sistel de Seguridade Social (SISTEL)**

A Telebras e outras empresas do antigo Sistema Telebras patrocinavam planos de previdência privada e de assistência médica aos aposentados, administrados pela Fundação Sistel de Seguridade Social (SISTEL).

Em 28 de dezembro de 1999, as patrocinadoras dos referidos planos negociaram condições para a criação de planos individualizados de aposentadoria por patrocinadora, resultando em uma proposta de reestruturação do Estatuto e Regulamento da SISTEL, que foi aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar, em 13 de janeiro de 2000.

As modificações efetuadas no Estatuto da SISTEL visaram adequá-lo à administração de outros planos de benefícios, decorrentes da sua nova condição de entidade multipatrocinada, haja vista a realidade surgida com a desestatização do Sistema Telebras.

Tal versão estatutária contempla a reestruturação do Plano de Benefícios da SISTEL (PBS) em diversos planos, com a distribuição escritural dos encargos e a correspondente parcela patrimonial que compõe o patrimônio da SISTEL entre diversos planos de benefícios previdenciários, divididos em “Plano PBS-A” e “Planos de Patrocinadoras”. A segregação contábil dos referidos planos foi implementada pela SISTEL, a partir de 1º de fevereiro de 2000.

#### **31.2. Planos de Benefícios Telebras**

##### **31.2.1. Plano Benefícios PBS - A**

O plano de Benefícios PBS-A (CNPB nº 19.910.010-29) é estruturado na modalidade de benefício definido, sendo patrocinado, dentre outras empresas, pela Telebrás, nos termos dos convênios de adesão, regulamentos e estatuto relativos ao mencionado plano. O plano oferece rendas vitalícias de

## TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

aposentadoria e pensão, bem como pagamentos únicos de pecúlios por morte, auxílio-doença, auxílio-reclusão e abono anual conforme discriminados no regulamento do plano de benefícios. Em resumo, o PBS-A oferece aos seus participantes:

- i) Aposentadoria por invalidez
- ii) Aposentadoria idade
- iii) Aposentadoria por tempo de serviço
- iv) Aposentadoria especial
- v) Auxílio-doença
- vi) Auxílio-reclusão
- vii) Abono anual
- viii) Pensão por morte
- ix) Pecúlio por morte

As regras de elegibilidade e de cálculo dos benefícios estão expressas no respectivo regulamento, cuja versão que deu suporte a este trabalho é denominada de Regulamento do PBS-A, estando vigente desde 2009, cuja aprovação pela Secretaria de Previdência Complementar se deu através da Portaria nº 3.188, de 23 de novembro de 2009.

O plano de custeio previsto em regulamento é composto pelas seguintes fontes:

- i) Contribuição mensal de participantes ativos sobre o salário-de-participação;
- ii) Contribuição mensal de participantes assistidos que recebem abono de aposentadoria (mais de 30 anos de vinculação ao INSS), contribuem com 10% sobre o benefício global pago pela SISTEL, limitado ao valor do abono;
- iii) Contribuição mensal das patrocinadoras com percentual sobre a folha mensal de salário de todos os participantes definidos anualmente;
- iv) Jóia de participantes ativos, determinada atuarialmente;
- v) Dotações das patrocinadoras; e
- vi) Receitas de aplicação do patrimônio.

Em 31 de março de 2026, o plano continua superavitário, não ensejando no pagamento de contribuições por parte da Telebras e/ou dos participantes.

Composição:	PBS-A	
	31/03/2026	31/03/2025
<b>Total dos Ativos do Plano</b>	<b>14.216.556</b>	<b>14.610.731</b>
Provisões Matemáticas e Fundos	(11.139.006)	(11.458.392)
Outros Exigíveis	(600.950)	(981.219)
<b>Total das provisões/fundos e outros exigíveis</b>	<b>(11.739.956)</b>	<b>(12.439.611)</b>
<b>(=) Superávit Acumulado</b>	<b>2.476.600</b>	<b>2.171.120</b>

Valores extraídos do balancete da Sistel em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025.

## **TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

---

### **31.2.2. Plano de Benefícios PBS - Telebras**

O plano de Benefícios PBS Telebrás (CNPB nº 20.000.019-47) é estruturado na modalidade de benefício definido, sendo patrocinado pela Telebrás, nos termos dos convênios de adesão, regulamentos e estatuto relativos ao mencionado plano. O plano oferece rendas vitalícias de aposentadoria, auxílio-doença, auxílio-reclusão, bem como pagamentos únicos de pecúlios por morte, conforme discriminados no regulamento do plano de benefícios. Em resumo, o PBS Telebrás oferece aos seus participantes:

- i) Aposentadoria por idade
- ii) Aposentadoria por tempo de serviço
- iii) Aposentadoria por invalidez
- iv) Aposentadoria especial
- v) Auxílio-doença
- vi) Auxílio-reclusão
- vii) Abono anual
- viii) Pensão por morte
- ix) Pecúlio por morte

As regras de elegibilidade e de cálculo dos benefícios estão expressas no respectivo regulamento, cuja versão que deu suporte a este trabalho é denominada de Regulamento do Plano de Benefícios PBS-Telebrás, estando vigente desde 2008, cuja aprovação pela Secretaria de Previdência Complementar se deu através da Portaria nº 2.537, de 25 de setembro de 2008.

O plano de custeio previsto em regulamento é composto pelas seguintes fontes:

- i) Contribuições mensais, de participantes ativos sobre o salário-de-participação;
- ii) Contribuição mensal de participantes assistidos que recebem abono de aposentadoria (mais de 30 anos de vinculação ao INSS), contribuem com percentual a ser fixado anualmente no plano de custeio, incidente sobre o benefício global pago pela SISTEL, limitado ao valor do abono;
- iii) Contribuição mensal das patrocinadoras com percentual sobre a folha mensal de salário de todos os participantes definidos anualmente;
- iv) Contribuições extraordinárias destinadas ao custeio de déficits, serviço passado e outras finalidades não incluídas nas contribuições normais;
- v) Jóia de participantes ativos, determinada atuarialmente;
- vi) Dotação da patrocinadora; e
- vii) Receitas de aplicação do patrimônio.

Em 31 de março de 2026, o plano continua superavitário, não ensejando no pagamento de contribuições por parte da Telebras e/ou dos participantes.

## TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Composição:	PBS-Telebras	
	31/03/2026	31/03/2025
<b>Total dos Ativos do Plano</b>	<b>547.184</b>	<b>518.436</b>
Provisões Matemáticas e Fundos	(448.819)	(444.151)
Outros Exigíveis	(15.029)	(13.761)
<b>Total das provisões/fundos e outros exigíveis</b>	<b>(463.848)</b>	<b>(457.912)</b>
<b>(=) Superávit Acumulado</b>	<b>83.336</b>	<b>60.524</b>

Valores extraídos do balancete da Sistel em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025.

### 31.2.3. Plano de Benefícios Telebras PREV

O plano de Benefícios Telebras PREV é estruturado na modalidade de contribuição variável, sendo patrocinado pela Telebras, nos termos dos convênios de adesão, regulamentos e estatuto relativos ao mencionado plano.

O plano oferece benefícios classificados nas categorias de benefícios de risco, que são custeados na modalidade de benefício definido, e benefícios programados, que são custeados pelo regime de contribuição definida.

Os benefícios de risco se referem a:

- i) Auxílio-doença
- ii) Aposentadoria por Invalidez, reversível em pensão
- iii) Pensão por morte de participante

Os benefícios programados se referem a:

- i) Aposentadoria ordinária, reversível em pensão
- ii) Aposentadoria antecipada, reversível em pensão

As regras de elegibilidade e de cálculo dos benefícios estão expressas no respectivo regulamento, cuja versão que deu suporte a este trabalho é denominada de Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciais Telebras PREV, estando vigente desde 2007, cuja aprovação pela Secretaria de Previdência Complementar se deu através da Portaria nº 1.722, de 22 de outubro de 2007.

O plano de custeio previsto em regulamento é composto pelas seguintes fontes:

- iii) Contribuições de Participante:
  - a) Ordinária: mensal e obrigatória aos participantes vinculados, autopatrocinados e em gozo de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez equivalente a 2%SP + 3% (SP-PP)
  - b) Adicional: de caráter facultativo ao participante Vinculado, Autopatrocinado e em gozo de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez, em percentual múltiplo de 0,5% do Salário de Participação, e por prazo não inferior a 12 meses.
  - c) Eventual: de caráter facultativo ao participante Vinculado, optante pelo Benefício Proporcional Diferido, Autopatrocinado e em gozo de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez, no valor mínimo de 5% do teto do Salário de Participação.

## TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

- d) Contribuições para os benefícios de risco.
- iv) Contribuições de Patrocinador: mensalmente, contribuições no valor equivalente ao total das contribuições do participante Vinculado, limitadas a 8% do SP, sendo deduzido destes montantes os valores necessários à cobertura dos benefícios de risco e das despesas administrativas. A dedução relativa ao custeio dos benefícios de risco somente será praticada após a extinção dos recursos recolhidos, na data de vigência do Telebrás PREV, para a cobertura desses benefícios.

Em 31 de março de 2026, o plano continua superavitário, não ensejando no pagamento de contribuições por parte da Telebras e/ou dos participantes.

Composição:	Telebras PREV	
	31/03/2026	31/03/2025
<b>Total dos Ativos do Plano</b>	<b>1.453.809</b>	<b>1.467.966</b>
Provisões Matemáticas e Fundos	(1.290.676)	(1.354.385)
Outros Exigíveis	(18.040)	(7.439)
<b>Total das provisões/fundos e outros exigíveis</b>	<b>(1.308.716)</b>	<b>(1.361.824)</b>
<b>(=) Superávit Acumulado</b>	<b>145.093</b>	<b>106.142</b>

Valores extraídos do balancete da Sistel em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025.

### 31.3. Pano de Assistência Médica ao Aposentado (PAMA)

A Telebrás é patrocinadora de um plano médico-hospitalar denominado Plano de Assistência Médica ao Aposentado (PAMA), plano de benefícios de caráter assistencial, cujo objetivo é proporcionar aos participantes atendimento médico e hospitalar, com custos compartilhados e de modo semelhante ao proporcionado aos empregados das patrocinadoras, quando em atividade, conforme reza os artigos 1º e 9º do regulamento.

O plano PAMA contava, em 31 de dezembro de 2025, com 23.077 beneficiários (15.772 titulares e 7.305 dependentes), sendo que apenas 5 destes ainda detinham vínculo com a Telebras. Desse modo, para o exercício de 2026, a estimativa de gasto da Telebras com esse plano é de R\$12.400,00.

Em 31 de março de 2026, o plano apresentava um déficit conforme demonstrado a seguir:

Composição:	PAMA	
	31/03/2026	31/03/2025
<b>Total dos Ativos do Plano</b>	<b>5.256.036</b>	<b>5.251.049</b>
Provisões Matemáticas e Fundos	(6.301.553)	(6.239.754)
Outros Exigíveis	(64.913)	(60.853)
<b>Total das provisões/fundos e outros exigíveis</b>	<b>(6.366.466)</b>	<b>(6.300.607)</b>
<b>(=) Déficit Acumulado</b>	<b>(1.110.430)</b>	<b>(1.049.558)</b>

Valores extraídos do balancete da Sistel em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025.

## TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

### 31.4. Contribuições do patrocinador

Nos trimestres findos em 31 de março de 2026 e 2025, a Companhia realizou as seguintes contribuições para os planos:

Composição:	PBS TELEBRAS - PAMA		TELEBRAS PREV	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
<b>Contribuições:</b>				
Contribuição Empresa	-	-	586	562
Contribuição Assistencial	2	3	-	-
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>586</b>	<b>562</b>

## 32. PARTES RELACIONADAS

A controladora final da Companhia é a União, que detém 93,52% das ações ordinárias da Companhia. (Nota Explicativa 26)

As transações da Companhia com sua controladora e sua coligada são realizadas a preços e condições definidos entre as partes, que consideram as condições que poderiam ser praticadas no mercado com partes não relacionadas, quando aplicável.

As transações com partes relacionadas envolvendo a União, suas empresas e entidades também são apresentadas.

### 32.1. Pessoal Chave da Administração

A Companhia não possui transações de empréstimos ou outras transações com diretores/conselheiros ou familiares imediatos.

As remunerações dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, que incluem os membros do conselho de administração, conselho fiscal e diretores estatutários, estão apresentadas a seguir:

Remunerações/Benefícios	31/03/2026	31/03/2025
Remunerações	858	855
Benefícios de Curto Prazo	236	260
<b>Total</b>	<b>1.094</b>	<b>1.115</b>

A Companhia concede benefícios pós-emprego aos dirigentes estatutários, mas não aos conselheiros.

### 32.2. Transações com partes relacionadas

Balanco Patrimonial	31/03/2026	31/12/2025
<b>Ativo</b>	<b>368.478</b>	<b>388.315</b>
<b>a) Contas a Receber de Serviços</b>	<b>366.187</b>	<b>385.600</b>
Entidades Governamentais:	335.205	344.281
Ministérios	325.700	336.455
Demais Entidades (i)	9.505	7.826

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

<b>Balço Patrimonial</b>	<b>31/03/2026</b>	<b>31/12/2025</b>
Empresas de Tecnologia da Informação da Prev. Social - Dataprev	47	47
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	30.529	40.935
Empresa Brasileira de Comunicação - EBC	406	337
<b>b) Cauções</b>	<b>2.291</b>	<b>2.715</b>
Ministérios e Demais Entidades (i)	2.291	2.715
<b>Passivo</b>	<b>2.290.332</b>	<b>2.233.802</b>
<b>c) Fornecedores</b>	<b>322</b>	<b>1.226</b>
Fundação Sistel de Seguridade Social	1	-
Petróleo Brasileiro S.A	137	1.048
Banco do Brasil S.A	184	178
Visiona Tecnologia Espacial S.A	2.155	2.155
<b>d) Receitas Diferidas</b>	<b>272.411</b>	<b>281.531</b>
Ministérios	272.411	281.531
<b>e) Recursos Capitalizáveis - AFAC</b>	<b>2.017.599</b>	<b>1.951.045</b>
União Federal	2.017.599	1.951.045

<b>Demonstração do Resultado do Exercício - DRE</b>	<b>31/03/2026</b>	<b>31/03/2025</b>
<b>Despesas</b>	<b>(51.392)</b>	<b>(62.242)</b>
<b>f) Compartilhamento de Instalações</b>	<b>(105)</b>	<b>(211)</b>
Petróleo Brasileiro S. A	(105)	(211)
<b>g) Meios de conexão e Transmissão</b>	<b>(3.001)</b>	<b>(4.759)</b>
Petróleo Brasileiro S. A	(3.001)	(4.759)
<b>h) Garantia Estendida</b>	<b>-</b>	<b>(2.652)</b>
Visiona Internacional BV	-	(2.652)
<b>i) Despesas financeiras</b>	<b>(48.286)</b>	<b>(54.620)</b>
União Federal - AFAC	(48.286)	(54.829)
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP	-	209
<b>Receitas</b>	<b>46.694</b>	<b>104.106</b>
<b>j) Receitas de Serviços - SCM</b>	<b>32.847</b>	<b>89.605</b>
Entidades Governamentais:	18.451	78.804
Ministérios	11.275	73.839
Demais Entidades (i)	7.176	4.965
Empresas de Tecnologia da Informação da Prev. Social - Dataprev	47	34
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	13.780	10.767
Empresa Brasil de Comunicação - EBC	569	-
<b>k) Aluguéis e Locações</b>	<b>13.409</b>	<b>12.462</b>
Entidades Governamentais:	10.351	9.386
Ministérios	10.000	9.140
Demais Entidades (i)	351	246
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	3.058	3.076
<b>l) Outras Receitas</b>	<b>438</b>	<b>2.039</b>
Ministérios	438	2.039
Demais Entidades (i)	184	-

(i) Demais Entidades Governamentais incluem: Universidades, Institutos Federais de Educação, Entidades Militares ligadas às Forças Armadas, Secretarias vinculadas à União Federal e outros.

**a)** Representa os valores a receber pela prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) e pelos serviços de aluguéis e locações de equipamentos fornecidos a ministérios, entidades governamentais e empresas sob controle da União. Os preços cobrados são equivalentes aos praticados pelo mercado.

## **TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

---

**b)** Refere-se às cauções efetuadas junto a órgãos públicos para a prestação de serviços, conforme os contratos firmados.

**c)** Representa os valores a pagar a fornecedores de bens e serviços.

**d)** Representa receitas recebidas antecipadamente de órgãos governamentais (Ministério da Defesa e Ministério das Comunicações) por serviços a serem prestados pela Telebras, conforme os acordos contratuais.

**e)** Refere-se aos recursos repassados pela União Federal sob a forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) da Companhia. Esses recursos são aplicados na expansão e melhoria da Rede Terrestre e da Rede Satelital.

**f)** Representa os custos com o compartilhamento de instalações. Esses custos incluem cessão de fibras, postes e espaços físicos vinculados à prestação dos serviços.

**g)** Refere-se aos custos com meios de conexão e transmissão necessários à prestação dos serviços. Incluem Exploração Industrial de Linha Dedicada (EILD), locação de postes, locação de dutos e condutos e backbone.

**h)** Representa a apropriação mensal dos custos incorridos com a contratação da garantia estendida para cobertura dos equipamentos do projeto SGDC, conforme item “d”.

**i)** Refere-se às despesas financeiras incidentes sobre as parcelas dos recursos repassados pela União Federal sob a forma de AFAC e sobre os empréstimos e financiamentos obtidos junto à FINEP, destinados ao projeto SGDC. Sobre o financiamento da FINEP incidem encargos financeiros calculados com base na Taxa Referencial (TR) *pro rata tempore*, acrescida de **spread** de 5% ao ano, com possibilidade de redução de até 2% ao ano em caso de inexistência de inadimplência. Os recursos de AFAC são atualizados pela taxa SELIC.

**j)** Representa a receita obtida com a prestação dos Serviços de Comunicação Multimídia (Internet). Os preços praticados são equivalentes aos de mercado.

**k)** Refere-se à receita obtida com a prestação dos serviços de aluguéis e locações de equipamentos e de capacidade satelital. Os preços cobrados são equivalentes aos praticados no mercado.

**l)** Refere-se à receita dos serviços prestados ao Ministério das Comunicações relacionados ao programa Wi-Fi Brasil.

### **32.3. Remuneração de dirigentes e empregados**

A remuneração paga a dirigentes e empregados segue os critérios estabelecidos na legislação vigente e no Plano de Salários e Benefícios, aprovado pela Telebras, em rigorosa observância ao que determina a Resolução nº 3, de 31 de dezembro de 2010, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR.

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

A remuneração paga aos Colaboradores, Dirigentes e Conselheiros em 31 de março de 2026 foi a seguinte:

<b>Remuneração:</b>	<b>31/03/2026</b>	<b>31/12/2025</b>
Colaboradores - Maior Remuneração	33.207,79	33.207,79
Colaboradores - Menor Remuneração	3.135,64	4.403,96
Colaboradores - Remuneração Média	15.596,57	15.669,22
Dirigentes - Maior Remuneração	44.276,18	44.276,18
Dirigentes - Menor Remuneração	40.251,06	40.251,06
Dirigentes - Remuneração Média	41.257,34	41.257,34
Conselho de Administração - Maior Remuneração	4.447,74	4.447,74
Conselho de Administração - Menor Remuneração	4.447,74	4.447,74
Conselho de Administração - Remuneração Média	4.447,74	4.447,74
Conselho Fiscal - Maior Remuneração	4.447,74	4.447,74
Conselho Fiscal - Menor Remuneração	4.447,74	4.447,74
Conselho Fiscal - Remuneração Média	4.447,74	4.447,74
Comitê de Auditoria - Maior Remuneração	4.447,74	4.447,74
Comitê de Auditoria - Menor Remuneração	4.447,74	4.447,74
Comitê de Auditoria - Remuneração Média	4.447,74	4.447,74

Devido à caracterização como estatal dependente do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Telebras aplica a seus empregados e dirigentes o teto remuneratório constitucional previsto no art. 37, inciso XI e § 9º, da Constituição Federal.

**33. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA**

Nos exercícios de 2025 e 2024, a Companhia realizou as seguintes operações não envolvendo caixa; portanto, estas não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:

<b>Transações:</b>	<b>31/03/2026</b>	<b>31/03/2025</b>
Pagamento de Tributos Federais, Estaduais e Municipais através de Compensação de Créditos	62.420	30.659
Permutas não monetárias entre a Telebras e Empresas Parceiras	3.815	6.265

**Brasília, DF, 12 maio de 2026****HERMANO STUDART LINS DE ALBUQUERQUE**  
Presidente**ANDRE CHAGAS LEITE DA FONSECA**  
Diretoria Técnico-Operacional**TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA**  
Diretoria Administrativo-Financeira e de  
Relações com Investidores**LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO**  
Diretoria Comercial**AÉCIO PRADO DANTAS JUNIOR**  
Diretoria de Governança**ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA**  
Contador CRC/DF 008412/0-9